ANNO LXVIII — SABBADO 3 DE DEZEMBRO DE 1892 — NUMERO 275

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Dezembro. á tarde.

Seguio hoje para Pernambuco a bórdo do *Alagoas* o deputado federal Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1892

Actos:

O governador do Estado resolve nomear uma commissão composta do Dr. Francisco Apoligorio Leal, director geral das obras publicas, actor dramatico Manoel Gomes Manhonça, cidadão José de Vasconcellos e Drs. Joaquim Maria Carneiro Vilella e Francisco Augusto Pereira da Costa para examinar o estado em que se acham os moveis e demais utensilios pertencentes ao theatro Santa Isabel, os quaes serão inventariados, dando se lhes o valor da depreciação em que estiverem.

A mesma commissão examinará ainda o estado do referido theatro, interna e extrenamente, orçando o director geral das obras publicas as despezas a fazer se com os concertos que forem precisos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear Sabino de Souza Limeira para no caracter de presidente, servir o lugar de membro da intendencia municipal de S. José do Egypto, em substituição de Paulo Raphael da Cruz que não aceitou a incumbencia por motivos de incommodos de saude, segundo participou em officio de 29 de Agosto findo.

— O governador do Estado resolve nomear Valentim Pereira de Araujo para o lugar de membro da intendencia municipal de S. José do Egypto em substituição de Irineu Joaquim Nunes da Costa que não acceitou a incumbencia.—Communicou se á intendencia de S. José do Egypto.

— O governador do Estado resolve nomear Antonio Olegario de Barros Quilula para exercer o cargo de membro da intendencia municipal de Bom Conselho, em substituição do alferes Pedro Urquiza Cardoso Cavalcante que não acceitou a incumbencia, segundo participou o presidente da mesma intendencia em officio de 5 do corrente mez.—Communicou se a intendencia de Bom Conselho.

— O governador do Estado, resolve designar o professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Pedro Martyr de Olinda, Manoel Gonçalves de Vasconcellos Guerra, para reger a aula nocturna daquella localidade, creada pela lei n. 1,541 de 13 de Maio de 1881.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O governador do Estado, tendo em vista as propostas constantes dos officios ns. 413 e 468 de 26 de Agosto findo e de hontem datada, da inspectoria geral da instrucção publica resolve transferir a cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Limoeiro regida pela professora Maria Theodorica do Rego para o povoado de S. Sebastião, da mesma cidade, sem prejuizo da referida professora; passando dita cadeira a ser considerada do sexo feminino.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção public.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do commissario geral interino das guardas locaes, em officio n. 912 de 21 do corrente, resolve nomear Firmo da Silva Santos, para o posto que se acha vago de sub-commissario do municipio de Panellas, devendo assumir o exercicio no praso de dez dias.—Communicou se ao commissario geral

— O governador do Estado resolve de accordo com a proposta n. 461 de 11 de Setembro do inspector geral da instrucção publica nomear Salustiano Sergio da Porciuncula para o cargo de delegado do districto litterario de Marayal em substituição de Domingos Marques de Freitas que fica exonerado.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereram Venancio Labatut & C., procuradores de Tranquilino Mafaldo de Souza Magalhães e tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro do Estado em officio n. 829 de 14 do corrente, resolve abrir nos termos da lei n. 49 de 19 de Julho ultimo, um credito na importancia de 88$000 á verba do § 26 art. 1º do orçamento vigente, afim de ter logar o pagamento do que é devida ao peticionario proveniente de encadernação de volumes de jornaes para a Bibliotheca do Estado.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Vicente Ferreira da Silva Miranda, ex pagador da repartição das Obras Publicas e tendo em vista a informação do thesouro annexo ao officio n. 862 de 3 do corrente, resolve que seja o mesmo aposentado de conformidade com a lei n. 205 de 7 de Agosto de 1889.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao Dr. questor policial.—Mandae recolher ao Thesouro do Estado por conta da verba destinada as despezas secretas a quantia de 15$000 para indemnisação de outra de igual importancia abonada pela collectoria do municipio de Villa Bella a praça de cavallaria Manoel Joaquim Bernardo de Athayde que foi aquella localidade a serviço.—Communicou-se ao collector interino de Villa Bella.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communicovos que por Aviso do Ministerio do Interior de 12 do corrente, sob n. 2962, me foi declarado que pela verba—Eventuaes—exercicio de 1892 fica concedido o credito de 32$000 que foi solicitado por este governo, afim de occorrer á despeza feita com a acquisição de conformidade com o incluso certificado da repartição de Obras Publicas de 26 de Agosto ultimo e informação desse Thesouro annexo ao officio n. 916 de 20 do corrente, observando-se a respeito a ordem deste governo de 22 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Em solução de vosso officio n. 826 de 25 de Agosto findo, declaro-vos que ficam arbitrados em 120$000 annuaes os vencimentos do carcereiro da cadeia de Taquaretinga.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 816 de 22 de Agosto findo, e em observancia da lei n. 55 de 8 do dito mez, providenciae para que sejam recolhidas a esse Thesouro as custas que se acham em juizo, pertencentes ao debito da Ordem 3ª do Carmo, afim de que pagas as custas até a data da citada lei, se possa verificar a importancia total do mesmo debito e lavrar-se o competente termo de moratoria.

— Ao mesmo.—Remetto-vos copia da Portaria de hoje datada, pela qual abrir um credito da importancia de 88$000 á verba do § 26, art. 1º do orçamento vigente, afim de occorrer ao pagamento do que é devido a Tranquelino Mafaldo e Souza Magalhães.

— Ao mesmo.—Devolvo o officio n. 818 de 23 de Agosto findo, e juntamente o do Dr. inspector de Hygiene Publica datado de 25 de Fevereiro do corrente anno, sob n. 64, solicitando providencias sobre o pagamento a José Guilherme da Silva Duarte, afim de que declareis com urgencia, qual a causa da demora de vossa informação.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 825 de 23 de Agosto findo, nos termos da resolução de 28 de Março deste anno, mandai pagar a Manoel Gonçalves Agra a quantia de 42$000, proveniente dos enterramentos das praças da guarda local José Alves Pereira e José Diniz da Silva, depois de devidamente sellada a conta junta.—Communicou se ao commissario geral.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 832 de 14 do corrente mandai pagar o que se estivera a dever a D. Maria Amelia dos Santos Porto, na qualidade de professora da cadeira de ensino mixto do povoado de Paratibe; devendo se-lhe, d'ora em diante, descontar mensalmente pela 5.ª parte dos seus vencimentos a quantia de 400$000, que lhe foi abonada, conforme preceitua o artigo 105 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao mesmo.—Nesta data recommendo ao Dr. questor policial que mande recolher a esse Thesouro, por conta da verba destinada as despesas secretas da policia, a quantia de 15$000 para indemnisação de outra de igual importancia abonada pela collectoria do municipio de Villa Bella a praça de cavallaria Manoel Joaquim Bernardo de Athayde conforme se verifica do requerimento junto por copia do respectivo collector e sobre a qual versa a vossa informação n. 847 de 31 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Por conta do credito de cem contos de réis (100:000$000) destinado ás obras do palacio do governo, mandai entregar mais seis contos de réis (6.000$000), ao director geral das Obras Publicas, para occorrer ás despesas feitas e por fazer com o preparo do mesmo palacio.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— Ao juiz seccional.—Rogo que me informeis sobre o assumpto da inclusa representação de Lourenço de Sá e Albuquerque.

— Ao commandante do corpo policial.—Determino que o major do corpo de vosso commando José Francisco Paes Barreto assuma interinamente as funcções do posto de commissario geral das guardas locaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao major do corpo policial José Francisco Paes Barreto.—Tendo, por officio que dirigi hoje ao commandante do corpo policial, determinado que assumaes interinamente as funcções do posto de commissario geral das guardas locaes, cumpre me o grato dever de agradecer-vos e louvar-vos pelo zelo e lealdade com que vos houvestes no commando interino daquelle corpo.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao questor policial.—O Sr. governador do Estado manda declarar vos, em resposta do vosso officio n. 1008 de 9 de Agosto findo, que arbitrou em 120$000 annuaes os vencimentos do carcereiro da cadeia de Taquaretinga.

— Ao administrador dos correios.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao officio n. 1912 de 19 do corrente que o bacharel Elpidio Barbalho Uchoa Cavalcante foi demittido a bem do serviço publico do cargo de promotor publico de Tacaratú em 10 deste mez.

— Ao juiz de direito do municipio de Gravatá.—De ordem do Sr. governador do Estado vos devolvo, por não estar em termos, o telegramma que expedistes hoje.

— Ao commandante do corpo policial.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que autorisa a descarga das peças de fardamento da ex-praça de nome José Floriano de Lyra, fallecida de variolas, de que tratastes em officio de 24 e 30 de Agosto findo, sob ns 227 e 240.

Portarias:

— O Sr. gerente da Campanhia Pernambucana dê passagens gratuitas de ré para a Parahyba, a D. Anna Machado de Luna Freire Costa e D. Maria da Penha Pereira da Costa no primeiro vapor que segue para os portos do norte.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, em carro de 1.ª classe ao commissario de Palmares, e de 2.ª a uma praça que o acompanha, e providencie quanto ao transporte do fardamento que elles têm de conduzir ao regressarem para esta capital, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 1296 de hontem datado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, com direito a bagagem, ao respectivo commissario Manoel Mendes da Silva, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 1300 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1892

Actos:

— O governador do Estado resolve nomear para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Villa-Bella o cidadão José Victorino Pereira da Silva, que assumirá o exercicio no prazo de 30 dias.

— O governador do Estado resolve nomear Thomaz Pereira Barbosa para o posto de sub commissario da guarda local de Cabrobó, em substituição do actual que fica exonerado.

O nomeado deverá assumir o exercicio no prazo de 30 dias.—Communicou-se ao commandante geral.

— O governador do Estado resolve nomear para o logar, que se acha vago, de juiz substituto do municipio da Victoria o bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva, que servirá dito cargo até que assuma o exercicio os juizes districtaes que forem eleitos, pelos novos concelhos municipaes, na fórma da lei n. 15, de 14 de Novembro do anno passado.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio.

— O governador do Estado resolve remover Clementino Alves de Siqueira Cavalcante, para o posto, que se acha vago, de alferes da 6.ª companhia do corpo policial.—Communicou se ao commandante do corpo policial.

— O governador do Estado resolve nomear o promotor publico, bacharel Manoel dos Santos Moreira, do municipio de Barreiros para o de Gravatá, devendo assumir o exercicio no prazo de 20 dias.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel José Coelho da Silva, do municipio de Gravatá para o de Barreiros, devendo assumir o exercicio no prazo de 20 dias.

— O governador do Estado resolve nomear para o lugar de juiz municipal de Bom Conselho, o bacharel Eusebio Brandão da Rocha, que servirá dito cargo até que assummam o exercicio os juizes districtaes que forem eleitos pelos novos concelhos municipaes, na forma da lei n. 15 de 14 de Novembro do anno passado.—Ao nomeado fica marcado o praso de quarenta dias para assumio o exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o capitão Ignacio Bento de Albuquerque para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado do municipio de Goyanna, ficando assim exonerado o que actualmente occupa o dito cargo.

— O governo do Estado attendendo ao que requereu Antonia Romoalda Pessoa de Mello, professora da cadeira mixta de Chechéos, em Agua Preta, tendo em vista a informação n. 450 de 14 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolver conceder á peticionaria sessenta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o professor da cadeira mixta de Quipapá, Francisco Lucio de Castro, tendo em vista a informação n. 449 de 14 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica resolve conceder ao peticionario 3 meses de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 21 deste mez.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Augusta Pereira Magalhães professora da cadeira mixta de Gaibú, tendo em vista a informação, n. 424 de 5 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder a peticionaria trinta e cinco dias de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve attendendo ao que requereu Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora da cadeira mixta de Catende, tendo em vista a informação n. 444, de 12 do corrente do Inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria dous meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu José Honorio Pires Ferreira professora da cadeira de Itapissuma, tendo em vista a informação n. 445, de 12 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica resolve conceder ao peticionario 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado attentendo ao que requereu Carolina Soido de Barros Falcão, professora da cadeira mixta de Ipojuca, e tendo em vista a informação n. 473 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder a peticionaria 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal Isabel Olympia Lins Ferraz, professora publica effectiva da cadeira mixta de Uruçu Merim em Gravatá.

— O governador do Estado resolve exonerar Joaquina Amelia Bello, do cargo de professora da cadeira mixa de Uruçu-Merim, em gravatá—Communicou-se a Instrucção Publica.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Philadelpha Andréa de Araujo, professora da cadeira do ensino primario de Santo Amaro das Salinas, tendo em vista a informação n. 419, de 1 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve prorogar por seis mezes, com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida a peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Anna Elisa de Oliveira Barros, professora da cadeira de Chã do Carpina, e tendo em vista o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Augusto da Fonseca para exercer o cargo de 3.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo, durante a ausencia do funccionario effectivo.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Sciente do que expuzestes em officio n. 1298, de 21 do corrente, com relação ao assumpto da representação de Josephina Alves de Souza, recommendo que officieis as autoridades policiaes no sentido de se esforçarem para que sejam capturados os criminosos a que alludistes.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Em vista da vossa informação n. 831 de 25 de Agosto ultimo n'esta data recommendo ao commissario geral das guardas locaes que mande retirar desse Thesouro os vencimentos pertencentes a guarda local do municipio de Ouricury, cabendo-vos providenciar afim de ser novamente paga a parcella que foi entregue ao ex-quartel mestre Manoel Caetano Vieira da Paz e por este extraviada, e bem assim mandardes descontar dos vencimentos do tenente commissario a importancia que este tenha deixado de satisfazer relativa aos emolumentos e sello do respectivo titulo que devem ser registrados.—Communicou se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 764 de 10 de Agosto findo, mandae pagar a Companhia Pernambucana por conta do credito de 8:000$000 autorisado pela lei n. 49 de 19 de Julho ultimo, a importancia de 54$000, proveniente de passagens concedidas em Março e Abril deste anno, como se verifica da conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De conformidade com a vossa informação contida em officio n. 809 de 6 do corrente, mandae pagar ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso, pelo credito de.... 8:000$000, aberto em 9 de Agosto findo, a quantia de 57$860, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, como se vê da conta e documentos juntos.—Communicou se ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Em vista do exposto em vosso officio n. 819 de 23 de Agosto findo, mandae escripturar a importancia de 45$000, para ser paga opportunamente aos negociantes Hugo Vasconcellos & C., visto ter-se esgotado a verba do § 54, art. 1.º do orçamento vigente, pela qual devia effectuar-se o pagamento dos livros por elles fornecidos para o serviço da visita policial do porto desta cidade, como se verifica da carta junta.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que por despacho de hoje neguei provimento ao recurso da Sociedade dos Merceeiros, sobre a qual versa a vossa informação n. 743 de 8 de Agosto findo, pelos fundamentos contidos no mesmo despacho.

— Ao mesmo.—Em solução de vosso officio n. 811 de 6 do corrente, declaro vos que ficam arbitrados em 120$000 annuaes os vencimentos do carcereiro da cadeia de Canhotinho.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 830 de 25 de Agosto findo, mandai adiantar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 100$000, afim de occorrer ao pagamento das despezas por elle feitas com asseio daquelle estabelecimento, compra de utencilios para o rancho e diversos concertos, na importancia de 147$510.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do municipio do Recife.—Apresento vos todos os papeis referentes ao pagamento de conta exhibida pela Companhia Pernambucana de Navegação na importancia de 720$000, proveniente de passagens concedidas em Março ultimo a 50 sentenciados que d'aqui seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, afim de que informeis sobre a procedencia dos mesmos sentenciados, e assim se possa conhecer se o referido pagamento deve correr por conta do Estado, ou se pelos cofres da União.

— Ao Dr. juiz de direito do Brejo.—Transmitto vos, para os devidos fins, copia da reclamação que me dirigio Trajano José dos Santos, em 5 do corrente, relativamente a punição de Manoel Francisco da Silva, autor do defloramento de uma filha do mesmo reclamante.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Sr. governador do Estado, communico vos que em 28 de Agosto findo, Regino Cordeiro Falcão, na qualidade de 2º supplente do juiz municipal do Brejo, assumio interinamente o exercicio da vara de direito do municipio da mesma denominação.

— Ao director das Obras Publicas.—O Sr. governador do Estado manda transmittir vos o incluso officio, que devolvereis, n. 3 532 de hontem datado, em que o commandante do 2º districto militar solicita que seja desoccupado o quartel da Soledade, em que se acha actualmente o corpo policial, afim de que declareis que concertos e bemfeitorias hão sido feitos no mesmo quartel e quanto tempo ha que o mesmo está a cargo do Estado.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado recommenda que informeis sobre os inclusos papeis referentes ás baias do quartel de cavallaria, chamando vossa attenção para o facto de haver sido pago em Dezembro do anno passado os concertos feitos em ditas baias, ao passo que em Janeiro deste anno foi apresentado novo orçamento para concertos de baias no mesmo quartel.

— Ao juiz municipal de Ouricury.—O Sr. governador do Estado manda declarar vos em resposta ao vosso officio de 20 de Julho ultimo, que nesta data foram expedidas as devidas ordens afim de serem convenientemente pago os vencimentos das guardas locaes desse municipio.

Porcarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de ré, até Aracajú, na segunda viagem do corrente mez, a João Gregorio, de cabellos e olhos pretos e estatura regular.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta em carro de 1ª classe, da estação do Brum á de S. Lourenço da Matta, por conta do Estado, a Deoclecio Rego.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Palmares, ao engenheiro da repartição de Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello, que alli vai a serviço publico, correndo a despeza por conta do Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado em carro de 1ª classe, da estação de Una á de Cinco Pontas, ao sub-commissario da guarda local de Garanhuns, e em carro de 2ª classe a uma praça que o acompanha, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 1,303 de hontem datado.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro da estrada de ferro Sul de Pernambuco, de Garanhuns a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, com direito a bagagem, a praça de guarda local de Canhotinho Francisco Falcão de Mello Cavalcante, que para alli regressa, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 1 306 de hontem datado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta em carro de 2ª classe por conta do Estado, da estação do Brum á de S. Lourenço da Matta, a doze praças, e de ida sómente a seis réos que ellas têm de conduzir para aquella cidade, afim de serem submettidos a julgamento, conforme requisita o questor policial em officio n. 1.302 de 22 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1892

Actos:

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o commissario da guarda local do municipio de S. Lourenço da Matta, Demetrio Hermillo da Costa, tendo em vista a informação do respectivo commissario geral e o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe um mez de licença, com o vencimento a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 8 dias.

— O governador do Estado resolve nomear Gabriel Urbino de Aguiar Montarroyos para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Muribeca, em substituição do actual, que fica exonerado.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Bento José da Costa para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, em substituição do actual, que fica exonerado.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O governador do Estado resolve nomear o capitão Manoel Gomes da Cunha Andrade e o cidadão Antonio Joaquim dos Santos Lima para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria das rendas do Estado do municipio de Timbaúba, na ordem de sua collocação, ficando assim exonerados os que actualmente occupam os ditos cargos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado resolve nomear Pedro Lopes de Mendonça para o posto que se acha vago de sub commissario do guarda local de Timbauba devendo assumir o exercicio no prazo de 10 dias.—Communicou se ao commissario geral das guardas locaes.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o major João Baptista da Rocha Baixa Lins, 1º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, official do registro de hypothecas do municipio de Gamelleira, resolve, em vista do attestado medico exhibido conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 10 dias.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Em vista da informação prestada pelo inspector do Thessouro do Estado em officio n. 833 de 15 do corrente, recommendo vos a expedição de ordens no sentido de ficar o administrador da Casa de Detenção autorisado a comprar utencilios, a que vos referio no vosso officio n. 1206 deste mez; devendo apresentar á conta perante o mesmo Thesouro, que se acha habilitado a satisfazer o pagamento.—Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos effeitos, declaro vos que, no requerimento do bacharel Eugenio de Athayde Lobo Moscoso, chefe da 2ª secção da secretaria deste governo, em que, solicita que se faça novos lançamentos nos livros competentes por ter passado a assignar se «Eugenio Moscoso» proferir, hoje o seguinte despacho:

Como requer.

— Ao mesmo.—Em vista de vossa informação n. 777 de 12 de Agosto findo mandae pagar a porcentagem que competir a Miguel Luiz Rodrigues da Fonceca, visto ter exercido o cargo de ajudante de procurador dos feitos no municipio de Bom Conselho, a contar de 11 de Fevereiro a 20 de Março do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 836 de 26 de Agosto ultimo mandae escripturar a quantia de 301$950 a que tem direito a Companhia Pernambucana de Navegação a vapor pelas passagens concedidas em 1890 conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 782 de 13 de Agosto ultimo defiro o requerimento em que Moura Borges do Amaral e Mello pede isenção do pagamento do imposto de decimas urbanas sobre a casa n. 18 da rua de Joaquim Nabuco no municipio de Nazareth, visto achar se a dita casa comprehendida nas disposições da lei n. 1544 de 13 de Maio de 1881 e § 44 art. 1º da de n. 2125 de 3 de Novembro de 1889, cabendo-vos providenciar no sentido de serem d'ora em diante fielmente observadas as citadas disposições.

— Ao mesmo.—Em vista das informações contidas em vosso officio n. 829 de 25 de Agosto findo, declaro que ficam arbitrados em 120$ annuaes os vencimentos dos carcereiros das cadeias de S. Lourenço da Matta e Agua Preta.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—Em vista da petição junta, que me foi dirigida pelo escrivão da collectoria do Estado do municipio de Amaragy, José Bernardino Ferreira, recommendo vos que ouçaes ao respectivo collector, para que este declare, com a maxima brevidade, quaes os motivos que o determinaram a não consentir que o referido escrivão entre no exercicio das funcções do seu cargo.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar nos termos de vossa informação n. 834 de 15 do corrente a Manoel Domingos de Araujo, empreiteiro das obras de reparos da ponte do Caxito a quantia de 617$665, correspondente á ultima prestação, como se verifica do certificado junto.

— Ao juiz de direito do 5.º districto criminal.—Providenciai para que me seja remettida a copia do processo do réo João Augusto de Souza condemnado em 20 de Março do anno findo a 7 annos de prisão simples em vista de decisão do jury do municipio do Recife, afim de que possa resolver sobre o assumpto da petição aqui junta, que devolvereis, na qual o mesmo réo solicita perdão do resto da pena

— Ao presidente da Intendencia Municipal do Recife.—Providenciai para que, com urgencia, sejam enviados ao delegado de policia de Goyana 20 tubos com lympha vaccinica.

— A' junta medica.—Informai sobre o assumpto dos attestados juntos firmados por seis facultativos em que declaram não achar-se impossibilitada de continuar a exercer o magisterio publico a ex-professora da cadeira dos Remedios, Maria Auta de Jesus Campello.

— Ao director do districto telegraphico de Rio Real e Itambé.—Rogo que presteis informação sobre o assumpto da petição inclusa de Pedro Celestino da Silva, pretendente da repartição a vosso cargo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Sr. governador do Estado manda declarar vos que em vista de vossa informação prestada em officio n. 878 de 15 do corrente indeferi hoje a petição na qual Antonio Cassulo de Mello pede despacho a replica, que fez, pedindo restituição de emolumentos.

— Ao director das obras publicas.—Em resposta ao officio n. 142 de 20 do corrente, na qual consultaes si, em vista da communicação do Dr. Gaspar de Drummond annexo ao citado officio pode elle figurar como procurador de Delphino Miguel da Costa, contractante das obras do Palacio do Governo, sem exhibir a devida procuração.

O Sr. governador manda declarar-vos que o Dr. Gaspar de Drummond deve juntar documentos que o habilite a representar perante o governo aquelle contracto.

Devolvo a referida communicação.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado recommenda vos que envieis, com urgencia, a 2.ª via das informações que prestastes sobre a petição de José de Azevedo e Souza, ex-apontador d'essa repartição requerendo aposentadoria.

— Igual ao Thesouro do Estado.

— Ao procurador geral do Estado.—O Sr. governador do Estado recommenda vos que informeis sobre o assumpto do officio aqui junto, que devolvereis, de 27 de Agosto findo, do juiz de direito de Timbaúba.

— Ao commissario geral das guardas locaes.

O Sr. governador do Estado manda devolver a conta que acompanhou o vosso officio n. 890 de 31 de Agosto findo, apresentada por Manoel Gonçalves Agra, referente ao enterramento da praça de nome João Antonio de Mendonça, afim de ser devidamente sellada.

— O governador do Estado manda accusar o recebimento do officio em que participaes que o vapor «Brazil», chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte e seguirá amanhã ás 5 da tarde para os do sul.

— O governador do Estado recebeu o officio em que communicaes que o vapor «Maranhão», tendo chegado hoje as 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá amanhã, as 6 da tarde, para os do norte.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de prôa, até Aracajú, na segunda viagem do corrente mez a Quilidonia Adelaide das Neves, parda, de cabellos crespos, olhos pretos e corpo e estatura regulares; observando o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10208 de 16 de Março de 1889.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Sr. governador do Estado accuso recebido o officio de 22 do corrente em que participaes a expedição, as 4 horas da tarde de 26 do mesmo mez, do vapor «Jaboatão», para os portos do norte, até o Ceará.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de prôa até Aracajú na 1ª opportunidade a Maria Victoria da Conceição e dous filhos menores de 9 annos de idade, observada a clausula 23ª do decreto n. 10208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de ré até Penedro na 1ª opportunidade a Porfirio de Medeiros.

— O Sr. encarregado da estação de Una na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco dê passe de 1ª classe por conta do Estado dessa estação a de Canhotinho a Antonio Franklin Ferreira Gameiro.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco providencie para que sejam transportados de qualquer das estações do interior do Estado para a de Cinco Pontas todos os objectos que forem apresentados com endereço á commissão promotora da exposição preparatoria da de Chicago, remettendo para esta Repartição a conta da respectiva despeza.

— Idem da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, a Estrada de Ferro Central e Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco providencie para que tenha livre transporte nessa linha o engenheiro Ciro Carlini que se acha encarregado de promover a adquirição de artefactos, madeiras, mineraes e outros objectos para a exposição preparatoria da de Chicago, devendo ser transportados os que por elle forem apresentados. A conta da despeza com esse serviço deverá ser remettida para esta repartição, afim de ser opportunamente paga.

— Idem da Estrada de Ferro Sul, Central, do Recife a Limoeiro.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a do Cabo a duas praças e providencie quanto ao transporte de um criminoso que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 1310 de 23 do corrente.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem em carro de 1ª classe, por conta do Estado da estação do Brum a de S. Lourenço da Matta, com direito a bagagem, ao respectivo sub commissario José Alves Teixeira do Amaral, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n 1309 de hontem datado.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco dê passagem por conta do Estado em carro de 2ª classe da estação de Garanhuns a de Palmares a oito praças que regressam para esta capital conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 1316 de hoje datado.

— *Mutatis mutandis* de Una as Cinco Pontas.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una a uma praça da guarda local de Garanhuns que para alli regressa, conforme solicita o Dr. questor policial em officio n. 1314 de hoje datado.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Garanhuns.

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1892

Abaixo assignados eleitores do municipio de Correntes.—Ao Sr. Dr juiz de direito do municipio para na fórma da lei proceder contra quem de direito.

Antonio Pedro da Silva, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido nos termos do officio qua lhe é dirigido nesta data.

Gertrudes Argentina da Paz Albuquerque, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Companhia Industrial Assucareira.—Deferido.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito de Flores, pedindo para ser lhe abonada a quantia necessaria ao seu primeiro estabelecimento.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

João Coelho Cavalcante.—Habilite-se perante a Thesourarie de Fazenda, de conformidade com o decreto n 10,145, de 5 de Janeiro de 1889.

José Gomes Brandão.—Habilite-se perante a Thesouraria de Fazenda de conformidade com o decreto n. 10,145, de 5 de Janeiro de 1889.

João Bezerra de Araujo, sentenciado.—Informe Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Baique.

Lourenço José Francisco, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

Manoel Amancio do Rego, ex-praça do corpo de Policia.—Não ha o que deferir em vista das informações.

Manoel Bezerra do Nascimento, sentenciado.—Informe o juiz de direito de Iguaressú.

Pereira & Magalhães, recorrendo da decisão do Thesouro do Estado relativamente a collecta de impostos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Thomasia Adelaide Martins de Almeida. Informe o inspector do Thesouro do Estado.

— 1 de Dezembro —

Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito do municipio de Caruarú, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Major Belizario Pernambuco, pedindo para ser encaminhada uma sua petição ao Sr. Ministro do Interior.—Sim, pagando o porte na repartição dos correios.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz do Superior Tribunal de Justiça, pedindo 3 mezes de licença.—Como requer.

Graciliano & Leonidas, pedindo para que se lhes certifiquem o theor da petição que dirigiram ao Governador do Estado sobre a isenção de decima.—Dê se a certidão requerida.

Giovani Sansone pedindo o levantamento de um deposito da importancia de. . . 1:000$000 realisado no Thesouro do Estado.—Deferido nos termos do officio de hoje datado ao Inspector do Thesouro do Estado.

Henriqueta de Faria Raposo e outros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Isidoro Leite Ferreira Torres e José Justino da Hora.—Habilitem-se nos termos da lei em vigor perante o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Barbosa de Souza.—Não tem lugar o que requer

Josepha Maria da Conceição, sentenciada.—Informe o juiz de direito do municipio de Gamelleira.

Manoel Marinho do Passo, pedindo reintegração.—Aguarde opportunidade.

Porfirio de Souza Leão.—Nesta data designo o dia 8 de Janeiro vindouro para a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Deferido de accordo com a informação do Inspector do Thesouro sendo paga a importancia da pensão relativa ao periodo de 22 de Maio a 31 de Dezembro de 1890 pelo § 79, do art 1.º do orçamento vigente, e escripturada a parte referente ao exercicio proximo passado de 1891 para ter lugar o respectivo pagamento quando o Congresso votar o preciso credito.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

### Questura policial

Secção 2ª.—N. 273.—Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram

hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Joaquim Bruno da Silva e João Alves da Costa, remettidos como sentenciados pelo Dr. juiz municipal de Caruarú

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Gregorio das Chagas, como gatuno ; José Francisco Guilherme de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Dutra, Sebastião Affonso do Albuquerque e Antonio Pedro da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Sebastião de Paula Azevedo e Francisco de Salles Britto, por disturbios.

— A' cerca da communicação feita á *Provincia* e que vem hoje inserta entre as suas —Varias,— relativamente a uma pobre creança, que reside á rua Imperial n. 38 e é, diz o informante, barbaramente castigada, cumpre-me dizer-vos que em data de 28 do mez findo recommendei ao respectivo subdelegado syndicasse desse facto, que tambem me foi denunciado por uma carta apocrypha e sobre elle na forma da lei.

Em resposta acaba de me informar o mesmo subdelegado que dirigindo-se immediatamente a aquella casa, ver ficara que as creanças ahi existentes nenhum signal de sevicias apresentavam e ouvindo depois o testemunho dos visinhos e do proprio pai de uma das crianças, ficara certo da absoluta inexactidão da denuncia.

Entretanto, pensando o subdelegado na hypothese de um equivoco referente ao numero da casa e sendo informado de que na de n. 18 existia uma creança que quando castigada soltava grandes gritos, tambem para alli se dirigio, nada encontrando que indicasse ser ella barbaramente espancada.

— No dia 27 do mez ultimo, por volta de 3 horas da tarde, na Usina Cabeça de Negro, do municipio de Amaragy, foi assaltada a casa de residencia de André de tal pelos gatunos Antonio Leite, José Pedro, José Gomes, José Joaquim e Manoel Damião, os quaes depois de maltratarem a mulher de André e ferirem a uma creança, retiraram se conduzindo diversos objectos e dinheiro.

Contra os delinquentes dos quaes já foram presos os tres primeiros, procede-se nos termos da lei.

— Tendo ouvido ao subdelegado do 2º districto da Graça sobre a queixa que a esta Questura fez Arsenio Marques de Mello, obtive do mesmo a seguinte informação :

« Subdelegacia do 2º districto da Graça, em 2 de Dezembro de 1892

Em solução ao vosso officio de hontem datado, sob n. 5.186, em o qual pedio informações sobre a queixa de Arsenio Marques de Mello contra Amelia de Oliveira e Silva, cabe-me declarar-vos que esta subdelegacia não recebeu queixa alguma de dito Arsenio contra Amelia e sim dous officios do Dr. delegado do 2º districto, datados de 28 do mez passado, communicando no primeiro haver mandado recolher á Casa de Detenção o individuo Arsenio Marques de Mello, á disposição desta subdelegacia, por ser indigitado mandatario de um espancamento que dita Amelia soffrera e em o outro declarando que na aquella mesma data havia mandado pôr em liberdade o mesmo Arsenio por não haver indicio de ser o mandatario do dito espancamento.

Declaro vos ainda que esta subdelegacia tendo recebido o officio do Dr. Delegado dando conhecimento da prisão de Arsenio e o motivo della, dirigio se ao lugar a informar-se do facto e apenas pôde obter dos visinhos do dito Arsenio o seguinte : que Amelia, tendo sido amasia de Arsenio e despeitada por esse não a querer mais em sua companhia, vinha todos os domingos para a casa de uma sua amiga moradora na visinhança de Arsenio e d'alli dirigia-lhe grosseiras e provocações ; pelo que esta subdelegacia em vista de tres declarações deliberou mandar chamar Amelia e ordenou lhe que não mais viesse aquelle lugar, unica medida que julgou esta subdelegacia mais acertada afim de evitar conflictos.

Saude e fraternidade. Ao cidadão Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial. —O subdelegado, Eustaquio Zeferino da Silva Braga.»

— Na noite de ante hontem para hontem, penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, na casa n. 60 da rua do Conde da Boa Vista, onde tem negocio de fazendas e miudezas o cidadão José Francisco Falcão e subtrahiram mercadorias no valor de cerca de tres contos de réis.

Dando o subdelegado respectivo busca em uma casa na rua do Progresso, onde moram os boleeiros de nome Reinualdo, Honorio e Aprigio, ahi encontrou 9 peças de chita, 10 ditas de algodãosinho, 1 dita de brim, 8 ditas de madapolão e 15 fichús.

Os boleeiros foram immediatamente presos ; mas verificando a autoridade não serem elles os autores do roubo e que as fazendas encontradas haviam sido achadas por Honorio, enterradas em uns mattos proximos na occasião em que ao amanhecer alli apparecera, relaxou a prisão de ditos boleeiros, cuja conducta foi abonada pelos Drs. Velloso, Simões Barbosa e Lopes Pessoa, de quem são elles empregados.

O mesmo subdelegado prosegue em outras diligencias para descobrimento dos autores do crime.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes :

No dia 27 do mez findo, Francisco de Assis Seraphico de Farias, subdelegado do 4º districto do municipio de

No dia 26, Manoel Rodrigues de Andrade Lima, delegado do municipio de Amaragy, na qualidade de 1º supplente.

— Nesta data recommendo ao subdelegado da freguezia do Recife que providencie no sentido de evitar que o individuo Chrisoim José de Castro Moura continue a provocar sua propria mulher, moradora á travessa do Campello, de quem se acha separado, ameaçando de matal a.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima.
... digno governador do Estado
O Questor,
Julio de Mello Filho.

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1892

José Esperidião Xavier de Lima.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Marcelino da Costa e Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal

Manoel Antonio Pedrosa.—Informe o Sr. collector de Jaboatão.

Isidoro Marinho Cesar.—Dê-se.

Thereza Julieta de Albuquerque Vasconcellos —Registre-se e façam-se as notas.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1892

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Herculano José de Alleluia, Antonio do Carmo Ferreira, Dr. João Augusto do Rego Barros, Genuina Umbelina de Salles, João Martins & C., Francelina Olindina da Silva e Americo Alves de Mendonça.—Informe a 1ª secção.

# EXTERIOR

## AMERICA DO SUL

### Chile

No dia 21 do passado, por occasião em que iam ser executados quatro assassinos na cidade de Santiago, foi lida a resolução que commutava para um delles a pena em galés perpetuas.

Os outros foram justiçados, perante grande multidão de curiosos.

— O governo concedeu pensão á viuva Matta.

— O ex presidente Arce tem sido objecto de geraes sympathias.

— Foi recebido em Valparaizo, onde chegára de passagem, com grandes provas de consideração, o ministro do Brazil na Bolivia.

— O governador maritimo de Punta Arenas (Chile) communicou ao governo central que existem na ilha Lenox 600 mineiros.

Os outros acham-se divididos do seguinte modo :

Em Navarro 100, Ilha Nova 200, Falso Cabo de Hornos 150.

Cada dia mais escasseia o ouro. Muitos enfermos e calculam-se em trinta obitos diarios os occasionados pelo rigor do clima, sua alimentação e falta de habitações.

Continúa a dispersão de trabalhadores por todo o paiz.

Já partio o vapor «Magallanes», conduzindo meios para combater o escorbuto e prevenir a sua propagação.

Por carta particular sabe-se que as jazidas da ilha de Lenox estão completamente esgotadas. Muitos mineiros acham-se na maior miseria, incapazes mesmo de ganhar a propria subsistencia.

### Republica Argentina

O presidente da Republica prepara uma reunião intima em honra ao corpo diplomatico.

— A camara dos deputados votou em sua sessão de 22 uma minuta de communicação ao poder executivo convidando-o a proceder a um inquerito sobre os factos arbitrarios que são attribuidos ao Dr. Eduardo Costa, interventor nacional nos acontecimentos de Santiago del Estero.

— O jornal «La Nacion» publica em uma de sua edição um artigo que ataca violentamente as autoridades sanitarias sobre a applicação arbitraria das quarentenas.

— Chegaram 12 922 armas do systema Mauser, assim como machinas para fabricar cartuxos metallicos, varios canhões de tiro rapido e 2.000,000 de tiros.

— Era tristissima a situação da provincia de Rioja. Um jornal argentino descreve a nestes poucos e bem explicitos termos :

« Além da praga do gafanhoto, ha alli fome e pobreza ». E' provavelmente alguma revoluçãozinha para variar.

— «El Diario», de Buenos-Ayres, deu a noticia de que fôra declarada em quebra uma grande fabrica de carruagens de luxo. Os devedores da casa são todos elegantes senhores, mas pessimos pagadores. Sobe a mil contos a quantia que devem á fabrica.

E' muito fiar ; sobretudo a elegantes ..

— Continuam as tempestades de neve na provincia de Buenos-Ayres. Muitos bosques e rebanhos têm sido destruidos.

— Cahio sobre a cidade de Salta violenta chuva de pedras, causando grandes prejuizos.

— Corriam boatos sobre uma revolução em Catamarca e em Tucuman.

— O engenheiro Herrison praticara sondagens no rio Paraná até o porto Burghi, encontrando um canal com profundidade contraria de 20 a 26 pés.

— Suicidou-se por envenenamento o dentista norte-americano Newland.

— Os telegraphistas da linha terrestre nesta cidade ameaçam fazer gréve.

### Republica do Uruguay

O presidente da Republica foi condemnado a pagar custas e todos os gastos de uma demanda que tinha com o coronel Pampillon sobre reivindicação de campos.

— O governo, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, enviou uma nota aos chefes politicos da fronteira, ordenando lhes que dissolvessem os grupos armados de emigrados brazileiros que por alli houvesse.

Essa resolução fôra provocada por uma reclamação diplomatica do governo brazileiro.

— O mesmo governo deu autorisação a uma sociedade denominada « Uruguay Limited », de Londres, para, em representação da Republica, exigir da liquidação Baring Brothers o cumprimento do contracto sobre emissão de titulos de 6 % destinados á construcção da famosa estrada de ferro á Colonia, podendo demandar aquella firma por damnos e prejuizos.

— O juiz da fazenda na demanda intentada pelo Banco de Credito Popular do Rio de Janeiro ao Banco Hypothecario desta cidade, deu sentença, declarando que a autorisação dada ao Sr. Gianelli não o autorisa a litigar em nome daquelle banco.

— Da fronteira brazileira noticiam para Montevidéu, que em Sant'Anna do Livramento está uma força de 1 300 homens armados, dispondo de canhões Krupp.

Cerca de oitenta federalistas acamparam em Taquary, no territorio Oriental.

Sahiram de Bagé forças, cujo effectivo e destino eram ignorados. Essas forças, foram distribuidas pelo Passo das Pedras, Passo de S. Luiz e Passo de S. Diogo.

O conselheiro Silveira Martins acha-se na cidade do Salto.

— A' proposito da questão sanitaria entre as juntas de saude de Buenos-Ayres e Montevidéu, uma folha desta notou :

« Emquanto aqui se cumpriam ao pé da letra as disposições sanitarias e os navios submettidos á quarentena faziam as suas operações de carga e descarga, sem communicarem com gente de terra, lá, em Buenos-Ayres, eram violadas essas disposições pelos mesmos senhores do Conselho de Hygiene e pelo proprio presidente Dr. Ramos Mejia, que iam a bordo dos paquetes transatlanticos e «banqueteavam-se opiparamente, pondo-se em contacto com os passageiros dos mesmos vapores, e, depois que vinham para terra, impunham rigorosas quarentenas ao mesmo navio onde comiam. »

### Republica do Perú

O general Caceres continúa muito festejado. Succedem-se os bailes, banquetes e espectaculos em sua honra.

— Foram reduzidas a simples observações sanitarias as quarentenas impostas ás procedencias de Mollendos.

### Republica da Bolivia

Noticias de Caracas annunciam que o novo presidente, general Crespo, mandou confiscar as immensas propriedades que possuia o antigo ministro da fazenda Matop.

O presidente Crespo apprehendeu um vapor mercante colombiano. Esse acto de violencia deu origem a boatos de proximas hostilidades entre as Republicas de Colombia e de Venezuela.

## AMERICA DO NORTE

### Mexico

Foi destruida na provincia de Chilmica, a aldeia Jomachis, mas destruida por um acto de verdadeira selvageria e que custa a crer se produza neste seculo.

Jomachio é uma aldeia de Aztecs, que desesperados por motivos de certas restricções decretadas pelo governo mexicano ao exercicio de seu culto, recusaram pagar impostos ha cerca de um anno.

O governo para coagil-os ao imposto mandou tropas contra elles, mas essas tropas foram batidas completamente.

O presidente do Mexico o Sr. Porfirio Diaz, irritado com essa opposição, ordenou a destruição da aldeia e o exterminio de seus habitantes.

A ordem foi impiedosamente executada.

As tropas mexicanas, constituindo um verdadeiro exercito, cercaram Jomachio, e depois de um combate encarniçado, em que, tiveram muitas perdas, massacraram 368 individuos, homens, mulheres e crianças.

### Estados Unidos

O resultado da eleição presidencial, com a derrota dos republicanos, não deve ter sorprendido os que seguiam com attenção o movimento eleitoral.

Mas, não obstante, não se esperava que o triumpho obtido por M. Cleveland fosse tão brilhante.

Todos os estados duvidosos declararam-se por elle e muitos dos que eram conhecidos pelo seu republicanismo, desertaram do seu partido para se alliarem aos democratas, ao passo que os republicanos em parte alguma obtiveram compensação para as perdas soffridas.

Não ha memoria de tão extraordinario deslocamento de uma maioria.

Alguns jornaes consideram este facto como a resultante da reacção popular contra os exageros do proteccionismo Mac Kinley ; não vamos muito para esta opinião.

E' certo que a theoria Mac Kinley tem muitos adversarios nos Estados Unidos, mas não foi, de certo, essa a unica causa da derrota dos republicanos.

Importa recordar que ha 4 annos a maioria dos Estados Unidos era democrata e que foi, graças aos artificios do escrutinio de lista que se conseguio nessa época, fazer nomear presidente M. Harrison.

Uma nota curiosa :—uma grande parte da votação dada a M. Cleveland partio da colonia allemã, que se passou do partido republicano para o democrata, sendo a eleição de M. Cleveland por isso muito bem recebida em Berlim ; ao passo que em Inglaterra o enthusiasmo não foi grande, e é isso natural, porque os inglezes não podem esquecer que foi sob o consulado de M. Cleveland que se deu o conflicto anglo americano.

— Parece que o novo ministerio norte americano (gabinete Cleveland) será assim composto : Secretario de estado M. William Whitley, thesouro, M. John MacPherson ; marinha, M. Herbert ; estrangeiros, M. Table ; agricultura, M William Harrch ; correios e telegraphos, M. Harrity ; procurador geral, M. Collins.

— Presume se que o governo americano não aceitará a creação de uma legação do papa nos Estados-Unidos.

## AMERICA CENTRL

### Republica de Honduras

Essa pequena republica esteve ha pouco a braços com uma sanguinolenta guerra civil, tendo por fim depôr o governo do presidente general Ponciano Leiva.

Tres batalhas, verdadeiras carnificinas, puzeram fim á terrivel lucta.

A primeira occorreu na cidade de La Ceiba, no dia 29 de Junho, tendo sido vencidos os revoltosos, entre elles os chefes coronel Dr. F. G. de Peralta e os capitães Rosa Carcamo e Eduardo Alvarado, que subiram ao cadafalso na madrugada de 1º de Agosto.

O logar escolhido para a execução capital foi uma especie de praça, entre o mercado e o mar. Alli levantou-se uma parede de pedra e de páos.

Do quartel, entre duas alas de soldados, sahiram os prisioneiros na seguinte ordem : o capitão Alvarado, que durante a batalha de La Ceiba fôra ferido n'uma perna, foi conduzido n'uma maca ; o capitão Carcamo, tambem ferido em combate, n'uma cadeira ; por ultimo, a pé, sosinho sem auxilio de pessoa alguma, mostrando grande firmeza e animo, o Dr. Peralta.

Ao sahirem do carcere os prisioneiros, rufaram os tambores e vibraram os clarins.

Por se acharem feridos dous dos condemnados, sentaram-se todos tres no chão, de costas para a parede a que nos referimos.

Nessa occasião, tendo em frente o quadrado formado pelos soldados atiradores, permittiram que a esposa e os filhos do Dr. Peralta delle se despedissem.

Os capitães Alvarado e Carcamo mostravam-se calmos e fumavam. Antes de vendarem-se os olhos dos condemnados, offereceram lhes vinho, que Peralta recusou, mas que os outros dous aceitaram.

Pouco depois a musica do batalhão executou o hymno hondurense—soaram successivas e rapidamente tres descargas—e os valentes militares cahiram varados por um chuveiro de balas.

A segunda batalha, em Danli, deu-se a 31 de Agosto e durou sete horas, vencendo mais uma vez as tropas legaes.

A ultima foi na campina de Corpus, a 6 de Setembro, triumphando ainda os governistas.

Prisioneiros os chefes principaes e julgados por um conselho de guerra, foram condemnados : o coronel Leonardo Nutla, á morte ; e de sete a um anno : Rafael Tejada, Juan Tablas, Ciriaco Zuniga, Martin Paz, Rafael Abarco, Tomas Rivera, Bartolo Garcia, Aurelio Cruz e Paz Murillo.

A sentença foi confirmada pelo general em chefe da campanha, e o *cumpra se* do poder executivo não se fez demorar.

Em consequencia disso, no dia 11 de Setembro ultimo, ás 8 horas da manhã, depois de se lhe haver arrancado os galões, na cidade de Trujillo, foi fuzilado o ex coronel Leonardo Nutla, o caudilho principal da revolução.

## EUROPA

### Portugal

Estão de volta de sua viagem á Hespanha SS. MM. os reis de Portugal.

A satisfação no reino é a mais expressiva possivel, muitas festas se fizeram.

A imprensa toda, dando treguas á outros sentimentos, se concentra no de contentamento por esse regresso e manifesta o pelos seus orgãos em phrases que muito gratas devam ser as monarchas portuguezas em Lisboa.

A recepção que tiveram suas magestades ao regressarem da sua viagem ao extrangeiro, tanto por parte do mundo official, como da população de Lisboa, em que se agglomerava nas ruas para assistir á passagem dos monarchas,— é mais uma prova eloquente do respeito de todos pelas instituições vigentes, e do prestigio que ellas continuam a exercer em todas as classes da sociedade.

O dia, pois, affirmou que ainda existe a força de ordem bastante para se impôr á anarchia, vencendo a, esmagando-a, reduzindo a á sua natural inutilidade.

Bem desejaria ella mostrar se evidenciar-se, mas acobardou-a attitude d'uma cidade, que na singeleza das suas manifestações vale muito mais que todas as convenções das « cotteries ».

— Sobre a chegada de SS. MM., disse o « Economista » :

« Folgamos, como portuguezes e como monarchicos, de ver que nesta espontanea manifestação nenhuma classe deixou de ser representada pelos seus homens mais illustres e que o povo não desdisse do seu respeito e do seu affecto por aquelles que são os mais serios penhores das nossa instituições e da nossa independencia.

Não houve felizmente a registrar o mais pequeno incidente que contrarie as nossas asserções, o que ainda mais corrobora o sincero empenho que havia nessa immensa multidão, que se apertava nas ruas e nas praças por onde atravessou o cortejo, de demonstrar como bem comprehende a opportunidade de afastar qualquer falsa opinião que possa querer inferir-se das declamações e dos protestos de uma insignificante minoria. »

O «Jornal do Commercio» associando se ás saudações, escreveu em editorial do dia 19 :

« Fomos dos que de todo o principio applaudimos a aceitação do gracioso convite da Rainha Christina, e só temos que nos congratular pelo excellente exito da viagem a Hespanha.

D'ella não resultam consequencias politicas immediatas e determinadas, mas resulta um augmente de approximação e intimidade moral entre as duas nações peninsulares, e que é muito de desejar, pois a base do equilibrio peninsular definitivo só pode residir numa bem ponderada solidariedade dos dois povos que compõem a peninsula iberica, e, por sua vez, o fundamento d'essa solidariedade tem de assentar capitalmente sob e o laço do seu reciproco, sincero e leal affecto.

Neste ponto de vista, a visita dos nossos augustos monarchas a Madrid não podia ser mais fecunda, pois o acolhimento que ahi tiveram foi essencialmente hospitaleiro e carinhoso, tanto por parte das altas classes dirigentes, como propriamente entre o elemento popular.

A Hespanha foi além do seu tradicional cavalheirismo foi verdadeiramente fraterna na incondicional espontaneidade das suas demonstrações.

De taes demonstrações é digna a nação portugueza, na qual a orientação dos affectos, dia a dia, mais se accentua a favor da Hespanha, e dignos tambem de lhe colherem o vivo testemunho são os reis de Portugal, que procuram sempre, sempre que os governos lhes não contrariem os nobres instinctos, inspirar se nos sentimentos do povo a cujos destinos presidem.

Mas é justiça e dever por em relevo, que no successo da presente visita a Hespanha desempenhou capital papel a nossa boa e graciosa Rainha.

Os telegrammas nol-o disseram e testemunhos pessoaes hoje nol-o confirma : a recepção da Augusta Princeza foi uma apotheose !

— Foi eleito por S. Thomé o Sr. conselheiro José Dias Ferreira.

— Uma bomba arrebentou perto do palacio Folgosa, por occasião das festas em honra á volta dos soberanos.

— As autoridades procedem a investigações muito sérias e proposito deste facto.

— A esquadra ingleza renunciou vir ao porto de Lisboa por causa da hostilidade manifesta da população.

Ora, o « Tempo, » rebatendo a argumentação dos jornaes inglezes contra a « alliança » que os mesmo jornaes affirmam estar se combinando entre Portugal e a Inglaterra, tinha escripto.

« Ninguem pensa em fazer uma alliança com a Inglaterra, porque está feita ha muitos seculos ; ninguem pensa em renovar essa alliança pela razão muito simples e muito comezinha de que as relações da nação portugueza com a Grã Bretanha não estão interrompidas.

Essas relações de caracter diplomatico esfriaram um pouco, é certo, por causa dos negocios coloniaes de Moçambique. Por parte do governo de Salisbury houve, sem duvida, contra nós uma violencia contra a qual immediatamente e briosamente protestamos. Não a esquecemos nem a esqueceremos nunca, ao menos como lição a aproveitar no futuro, mas é certo tambem que novas negociações poseram termo ao conflicto e bem ou mal ficou restabelecida a normalidade anterior.

Por isso, accrescenta o orgão governamental, o povo encolhe desdenhosamente os hombros, perante os incitamentos dos jacobinos, que o provocam a receber com demonstrações hostis a esquadra ingleza esperada no Tejo, mostrando a sim desprezar os seus conselhos.

— Um telegramma de Madrid em 15, expedido para Lisbôa, e ahi publicado, noticiou :

« O Sr. Dias Ferreira teve uma conversação com um redactor de um jornal de Madrid na qual fez as seguintes declarações :

O tratado entre Portugal e a Hespanha póde dar se por terminado, pois estão combinadas as suas bases principaes.

O tratado comprehende quatro pontos :—1.º tratado de fiscalização nas fronteiras ; 2.º tratado de transito, outorgando a franquia ás mercadorias hespanholas que embarquem em Lisbôa para a America, e ás mercadorias portuguezas que vão para França ; 3.º tratado de commercio vantajosissimo para as duas nações, 4.º tratado de pesca, o qual porá termo a questões antigas.

O Sr. Dias Ferreira confia em que ha de nivelar o orçamento com as economias feitas nas despezas.

Disse tambem que o governo portuguez deseja restabelecer as antigas relacções amigaveis com a Inglaterra.

# POLITICA

## Politica internacional

Um jornalista paraguayo, que o nosso correspondente no Prata nos apresenta como cavalheiro viajado por diversos paizes da Europa e da America, publicou no «La Democracia», de Assumpção um artigo que as folhas platinas tem commentado e que nós aqui transcrevemos tambem.

E' este o artigo :

« O Paraguay e Montevidéo têm por adversarios o Brazil e Buenos-Ayres, por peccados cujo principio está na situação geographica»—Dr. Alberdi.—Militares e sem ser militares, jornalistas e sem ser jornalistas, lettrados e até leigos occuparam-se com o artigo do «Ejercito Nacional», a «Guerra Futura», que não é outra cousa sendo o producto de imaginação acalorada.

Isto habilita-me para tratar da politica que mais convém ao paiz.

O Paraguay nunca deve esquecer que o Brazil e a Republica Argentina fizeram pacto relativo a partilha e o desmembramento da nossa patria.

Argentinos e brazileiros, são, pois, nossos inimigos e inimigos não de hontem, mas desde a origem da nossa existencia, como com o comprova a propria historia americana.

O amor á patria exige odio aos inimigos, como odeio o francez ao allemão, o boliviano e ao peruano ao chileno.

« O odio, diz Zola, é santo. O odio é indignação dos corações fortes e poderosos. Odiar é amor, é sentir a alma quente e generosa. O o alivia, o odio engrandece.»

Não se comprehende, com effeito, o amor a patria sem o odio ao inimigo. E o que diz o grande escriptor naturalista em «Mes haines» é verdade : a nacionalidade polaca não vive senão o odio ao russo, ao allemão, ao austriaco. Esse odio a engrandece, a alenta e communi lhe o sacro fogo do patriotismo ; mas, assim como devemos olhar sempre para o brazileiro e para o argentino como nossos inimigos naturaes e eternos pretendentes do nosso territorio, tambem nos convêm conservar com elles boa amizade, por multissimas razões politicas e economicas.

E' preciso convencermo nos de que elles não nos desejam nenhum bem, mas sim todo o mal possivel, porque pretendem sempre apoderar-se de todo o nosso paiz.

O Brazil obra por calculo e a Republica Argentina «por calculo e por vingança».

O argentino tem odio ao Paraguay pelo *peccado* do dictador Francia que segregou o paiz do antigo vice-reinado. Em caso de guerra entre esses dous «gatos,» o Paraguay deve procurar a alliança que mais lhe convier, no caso de não poder conservar-se neutral. Essas historias de communidades de origem, de lingua, de religião e de outras cousas igualmente estupidas, tudo isso não vale uma cebola. Em materia de allianças, os exemplos nos estão mostrando qual o criterio que se deve observar.

Lembremo-nos de que Francisco 1, rei da França catholica, alliou-se com os turcos contra a Austria tambem catholica, e que Carlos V. pedio o auxilio delles para ir contra a França.

Lembremo-nos tambem de que o cardeal Richelieu pactou com os principaes protestantes contra a casa de Austria, porque assim convinha a França.

Lembremos finalmente, de que a Italia se alliou aos allemães para combater a França, que é latina e catholica como ella, e que os argentinos servirão de cauda aos brazileiros na guerra contra o Paraguay, porque, segundo a opinião do general Mitre, a destruição deste paiz convinha á Republica Argentina.

Odio aos inimigos da nossa patria !

O Paraguay deve conseguir a amisade e alliança com o Chile, porque este paiz póde influir em beneficio da nossa independencia ameaçada. Deve tambem conseguir a alliança com a Bolivia, que não deixa de ser inquietada pelo Brazil, por causa de pedaços de territorio.

Não convém de nenhum modo alliar-se á Republica Argentina ou ao Brazil, por ser isso perigoso, emquanto uma força irresistivel nos não obrigar a tomar algum partido

O Paraguay é um povo que não tem irmãos ; em torno de si só tem inimigos.

Os portenhos são descendentes de paraguayos, pois que Buenos Aires foi povoada, na opinião de Azara e de todos os historiadores, por 60 «crioulos» da Assumpção.

E' os argentinos que allude o Dr. Venancio Lopes quando diz ao Paraguay :

Levantátate y contempla la mano ensanguentada
Y grita al parricida : Oh ! Bruto, tu tambien ?...

Deixemo-nos, pois, de sentimentos de confraternidade, de communidade de raça e de lingua, que nunca servirão senão para disfarçar a hypocrisia e o egoismo dos governos e dos povos.

Que o Paraguay tenha um bom governo e accumule riquezas e poder, isso é o que lhe convém para que os seus vizinhos o respeitem e para que recupere a sua preponderancia perdida no Rio da Prata, e elle exercera em época não remota—*Cecilia Baez.*

— O Sr. Cecilio Baez mostra se animado de verdadeiro patriotismo nos ultimos conceitos do seu artigo, mas desconhece os antecedentes historicos do Paraguay e inteiramente se esquece do comportamento politico do Brazil em toda a vida independente do seu paiz.

O Paraguay póde ter inimigos perigosos e ameaçadores para a sua independencia, mas não no Brazil.

Senão lembrem-se os paraguayos de que foi o governo do Brazil que promoveu entre as nações europeas o reconhecimento de sua independencia politica, ameaçada pela ambição do povo visinho. Foi do Brazil que o primeiro Lopez recebeu os engenheiros e instructores militares que construiram Humaytá e ensinuaram o seu exercito.

O Brazil é certo sustentou por seis annos guerra cruenta com o Paraguay, mas de onde vem a provocação ? Do dictador Lopes que em plena paz invadio Matto-Grosso, talou os nossos campos e destruio as nossas povoações.

O mais acendrado patriota paraguayo, se for justo, reconhecerá que o Brazil, sob pena de cahir na mais aviltante degradação, não podia deixar de fazer a guerra.

Concluida ella pela tomada de Assumpção e pela morte de Lopez, qual foi o procedimento do Brazil vencedor ?

Não esbulhou nem humilhou o vencido.

No seu tratado de paz apenas pedio e obteve «aquillo que reclamava como seu antes da guerra», isto é, não impoz ao Paraguay a cessão de uma parte sequer do territorio que, ao romper da luta, reconhecia como legitimo territorio paraguayo.

Ainda mais. Foi a intervenção insistente do Brazil que conservou ao Paraguay a villa occidental arrogantemente cobiçada pela Republica Argentina.

Deve haver no Paraguay ainda quem saiba que a sua bandeira ainda tremula na margem opposta á Assumpção, porque o Brazil foi até á imminencia de uma guerra com a sua antiga alliada.

O interesse primordial do Brazil na politica americana é a independencia e a força do Paraguay.

A guerra a que Lopez nos arrasteu nos arrasteu nos foi menos prejudicial pela perda de homens e de fazenda, do que pelo aniquilamento da Republica do Paraguay.

Foi a nossa victoria que rompeu o equilibrio do Prata e nos força ainda hoje a envidar os maiores sacrificios de dinheiro para termos seguras as nossas fronteiras.

O Sr. Cecilio Baez está enganado nas suas apreciações. Em vez do inimigo que erradamente vê, o Brazil é o alliado natural do Paraguay, mais que o Chile, cuja cooperação será para os paraguayos muito menos desinteressada e efficaz do que a do Brazil.

Se outro inimigo que não seja o Brazil, não ameaçar o Paraguay, póde a Republica estar tranquilla e trabalhar para o seu progresso e prosperidade, certa de que nunca a sua paz e independencia serão perturbadas.

# LITTERATURA

## A'...

Por acaso, creança, já sentiste
O santa crença que se chama—amor ?
Já sentiste tu'alma inebriar-se
Em suave languor ?

Teu ser, teu rosto bello, teus olhares,
Me dizem que tu és toda innocente,
Teus labios virgina s nunca beijaram
Uma face tremente !

Como és bella creança ! E nunca amaste !
E tretanto minh'alma se extasia
A mirar os teus olhos tristes, bellos,
De doce melodia !

*Manoel Arão.*

# REVISTA DIARIA

**Não é exacto**—Estamos autorisados a declarar, que a força ao mando do capitão Austriclino, chegada ultimamente da diligencia ao alto sertão, recolheu todo o armamento que conduzio n'aquella diligencia á arrecadação do corpo.

Não é, portanto, exacto o que em artigo hontem dado á estampa no « Jornal do Recife » diz sobre este assumpto o Sr. senador Dr. Albino Meira.

**Para publicar** —Da Secretaria do Governo remetteram-nos :

4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1892.—O governador do Estado, considerando que no dia 30 de Setembro ultimo não houve no municipio de Correntes eleição para os cargos de prefeito, sub prefeito e membros do concelho em duas secções, cujo numero de eleitores excede á metade do eleitorado do mesmo municipio, resolve, de conformidade com o art. 8.º da lei n. 4 de 11 de Setembro de 1891, considerar sem effeito a que teve logar na 3.ª secção (Lagôa do Emygdio). e designa o dia 8 de Janeiro vindouro para se proceder a eleição para os mencionados cargos de prefeito, sub-prefeitos e membros do concelho municipal de Correntes.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

**Conferencia religiosa** — Realisou se na quarta-feira ultima na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo a 13ª conferencia religiosa pelo padre lazarista José de Maria.

Versou ella sobre a setimo artigo do symbolo dos apostolos, assumpto que lhe servio de thema.

S. Rvma. n'um bello discurso, desenvolveu magnificamente o sentido do artigo que é —D'onde ha de vir a julgar os vivos e os mortos.

Em seguida provou com as palavras do Evangelho o juizo final que ha de julgar todos os viventes e mortaes depois deste reunirem-se em seus corpos no fim do mundo.

Eis algumas palavras proferidas pelo padre frei Manoel da Madre de Deus no assumpto do juizo final :

« Infallivelmente todos havemos de morrer, e logo depois da morte infallivelmente todos havemos de comparecer diante de Jesus Christo para sermos julgados. A' morte se seguirá immediatamente o juizo particular. Cada uma das nossas almas, apenas sahir do corpo, será arrebatada ao Tribunal Divino a dar conta do bem e do mal que neste mundo fez e para receber particularmente a sentença que houver merecido. Mas no fim do tempo ou no fim do mundo todo o genero humano comparecerá em corpo e alma na presença do mesmo Senhor para novamente ser julgado e para Deus então justificar a sua causa diante de todo o universo. Então apparecerá o filho da Virgem e do Eterno Pai, cheio de gloria e de magestade e acompanhado dos seus anjos para dar a cada um conforme houver merecido— «Filius hominis venturus est in gloria patris sui cum angelis suis, et tunc reddet unicuique secundum opera ejus». Agora se pratica toda a sorte de maldades, agora faz-se mais caso de uma miseravel criatura do que do Creador, agora são mais respeitados os homens do que Deus, agora ninguem é mais despresado no mundo do que Jesus Christo, mas no juizo final verá toda a humanidade quem Elle é ; será visto por todos ao mesmo tempo cercado de magestade e soberania, rodeado de anjos para justificar a sua causa e mostrar diante de todo o mundo a razão porque dá premio ou castigo.

Para isto Elle tem escolhido e destinado o dia de juizo universal, chamado dia da ira, dia grande, dia de amargura, dia de miseria e desgraça para os máos e de alegria e felicidade para os bons.

Antes de chegar esse dia todo o universo se despedaçará com guerra as mais encarniçadas, ver-se hão paes contra filhos, filhos contra paes, irmãos contra irmãos, dividido tudo em mil partidos ; ver-se hão signaes desusados no sol na lua e nas estrellas ; ver-se ha depois de tudo isto vir do céo um fogo repentino, que queimará todo o mundo, sem escapar a elle e á morte um só vivente.

Mas depois de morta toda a humanidade, toda resuscitará ; toda ao mesmo tempo se verá diante do divino juiz para receber a ultima sentença.

Oh ! E quão terrivel e medonho será este juizo para os máos, e quão alegre para os bons !

E qual será então a nossa sorte !

Tememos, irmãos meus, esse dia antes que chegue ; preparemos-nos para elle com boas obras, porque será dia de grandes contas.

. . . . . . . . . . . . . . . .

Mas oh ! que vergonhosa confusão, e que pena não acompanhará então aos máus, vendo-se separados de Jesus-Christo e do seu rebanho !

Agora parece que muitos grandes, ricos e poderosos da terra e muitos outros peccadores se julgam escusados da observancia dos Mandamentos de Deus e da Igreja, e de servir ao mesmo Deus, e que então nada será contra elles, mas só contra os pobres e contra o povo ; agora parece que elles pensam que estão isemptos de se confessar a miúdo, de fazer oração e penitencia procurar ouvir missões e a palavra de Deus, e praticar boas obras ; parece que até pensam que pela sua riqueza, fidalguia e grandesa o Senhor lhes dirá então :

Isto não é com vossas magestades e excellencias e senhorias ; estejam descançados isto é só com o povo e com os pobres ; só com estes é agora o meu Juizo e o rigor da minha justiça ; com os grandes da terra nada tenho ; a esses desculpo de me não servirem, pela sua grandesa e occupação.

Oh ! se assim pensam, enganam-se ; então as magestades e ministros da terra estarão debaixo dos pés do Divino Juiz, e todas as grandesas e riquesas do mundo serão por Elle despresadas ; então não haverá distincção de reis a vassalos, de grandes a pequenos de ricos a pobres : só haverá distincção de justos e peccadores ; então Deus estimará mais a muitos pobres que vivem no despreso e na desgraça, mas que observam a sua Lei, do que a muitas pessoas ricas e grandes do mundo que pouco ou nada fazem por Deus e pela sua alma : esses peccadores então se desenganarão, e gemerão e chorarão cheios de terror lembrando de seus peccados passados.

Elles dirão no meio da sua amargura, vai ensinando a mésma Sabedoria Divina, nós insensatos, julgavamos desses bons como loucura ; nós murmuravamos, e até zombavamos de quem se confessava e commungava a miudo, e de quem fazia oração. Mas agora vemos o contrario vemos muitos d'esses mesmos que nós censuravamos e escarneciamos, honrados e estimados de Deus entre o numero dos seus escolhidos. »

**Principe D. Pedro Augusto**—Lê-se no « Paiz » de 24 de Novembro ultimo :

« O principe D. Pedro de Saxe tinha melhorado a data das ultimas noticias. Os medicos esperavam conseguir o seu restabelecimento. »

**Club Internacional do Recife**—Effectua hoje a sua reunião familiar.

**Club Dramatico Familiar**—Amanhã dá esse Club um espectaculo particular no theatro de Santa Isabel.

Leva á scena o importante e apparatoso drama em dous actos o—Fugido da Bastilha —o qual pela primeira vez será representado no palco pernambucano, seguindo se ao mesmo drama as comedias de grande effeito os—Azucrins e Choro ou Rio ?

Nos intervallos haverá dansa no salão de honra do edificio, na qual todos os convidados tomarão parte, tornando se assim mais aprazivel a funcção.

A' illustre directoria agradecemos o obsequio do seu convite.

**Exames preparatorios**—Eis o resultado dos exames preparatorios prestados hontem no curso annexo a Faculdade de direito do Recife :

Portuguez

Carlos Augusto Dias Fernandes, approvado plenamente.
Alfredo dos Santos Araujo, approvado simplesmente.
Martinho da Silva Castro, idem.
João Gomes de Amorim, idem.
Manoel Correia de Oliveira, idem.
Ulysses Dias Fernandes, idem.
1 reprovado.
1 inhabilitado para prova oral.

Francez

Luiz Villares Fragoso, approvado plenamente.
Duarte Coelho Pontual, idem.
José Antonio Pereira Junior, idem.
Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, idem.
Januario José dos Santos Bernardes, approvado simplesmente.
3 inhabilitados para prova oral.

Geographia

Benedicto Marques Nobre Formiga, distincção.
João Alves Pontual, approvado plenamente.
José Amaro Bittencourt Barbosa, idem.
Antonio Maximiano Ramos Valença, idem.
Manoel Gitirana idem.
Manoel Evilazio Ramos do Couto, approvado simplesmente.
Manoel de Mello Cordeiro, idem.
Caetano Ferreira Pinto, idem.

Arithmetica

Antonio Rodrigues Villares, approvado plenamente.
Antonio Eusquio de Souza, idem.
Eduardo de Araujo Jorge, idem.
Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, simplesmente.
3 inhabilitados para prova oral.
1 levantou-se da banca.

**O Municipio** —Distribuio-se o n. 30, edição do 1º do corrente.

Agradecidos a remessa do respectivo exemplar.

**Bacillo do cholera**—Está actualmente reconhecido, que esse bacillo opera pelas toxinas que secreta ; e Hueppe mesmo pretendeu ter obtido esse veneno, cultivando o bacillo virgula em ovos.

Dous experimentadores do collegio medico de Vienna, Gruber e Wiener, reproduziram essas pesquizas e não conseguiram encontrar esse veneno, de cuja existencia duvidam.

Para Gruber, os symptomas geraes do cholera seriam phenomenos reflexos, determinados pela modificação da mucosa intestinal e de suas terminações nervosas.

Então passar se hia, em uma palavra, alguma cousa de analogo ao que se observa em seguida a extensas queimaduras.

**Camelias** —Versos de Thomé Gibson com um juizo critico de Alcedo Marrocos, temol-os á vista, por officioso presente do autor, em um pequeno volume que acaba de sahir á publicidade.

Principios de um espirito que ensina o vôo, nesse « élan » affirma na promessa que o seu talento realisará com o tempo.

As poesias de Thomé Gibson teem suavidade, harmonia, graça e vigor de imaginação, e por isso agradam e estão fadadas a fazer caminho no campo litterario.

**Fallecimento**—Foi hontem dado á sepultura o cadaver do Sr. Francisco de Paula e Silva, que fallecera no dia anterior ao accommettimento de febre palustre.

Era empregado na Alfandega d'esta cidade, aqui nascido e considerado devidamente.

**Primeiro de Dezembro**—Em solemnisação dessa data, que, na revolução periodica dos annos, traz á memoria do patriota portuguez o 1.º de Dezembro de 1640, a colonia portugueza nesta cidade rejubilou-se, recordando se d'aquelles seus heroicos maioras que n'aquelle dia quizeram ser livres e o foram.

E o poder de Castella e a tyrannia dos Philippes tornou-se um facto historico simplesmente.

O Gabinete Portuguez de leitura teve a sua fachada illuminada.

**Tribunal do Jury do Recife**—Hon-

tem não houve julgamento neste Tribunal á falta de jurados.

A's 11 horas da manhã, verificadas as sedulas e feitas a chamada, apenas compareceram 23 jurados.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, presidente do Tribunal, multou em 5$ os jurados que deixaram de comparecer.

Fez-se sorteio o dos seguintes supplentes:

Santo Antonio

Joaquim Gonçalves de Souza.
Joaquim Candido Marinho de Souza.
Francisco Figueira de Mello.
Luiz Januario da Gama.
Joaquim Monteiro de Azevedo Guimarães.
José Caraciolo Ferreira.

Boa Vista

Domingos Gonçalves da Silva.
Francisco de Assis Castro Albuquerque.

Graça

Samuel Esnaty.
Adolpho Silvino Boudel.

Afogados

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.

A sessão ficou addiado para hoje as horas do costume.

**Collação de gráo** — Realisou se hontem essa solemnidade.

Teve logar a 1 hora da tarde no salão do edificio do Lyceu de Artes e Officios.

**Audiencia** — O Sr. Dr. prefeito municipal dá audiencia diariamente no paço do municipio do meio dia a 1 hora da tarde.

Igualmente despacha das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

**Exames primarios** — Tiveram lugar os seguintes:

Na 5ª cadeira de Santo Antonio, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Francisco Silverio de Faria, e tendo por examinadores o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva e o da cadeira, João Landelino Dornellas Camara, sendo este o resultado:

1º gráo—Antonio de Amorim Ferreira e Alvaro Pinto Bandeira Cavalheiro, muito adiantados; Santino Januario de Figueredo e Germano Affonso Regueira, adiantados.

2º gráo—Frederico Pinto Bandeira Cavalheiro, muito adiantado; Alberto Francisco de Moraes Miguel Antonio da Rosa e José Bernardino Ferreira, adiantados.

Deixaram de comparecer 4 alumnos, dos quaes 2 do 3º gráo.

— Na cadeira do sexo feminino da rua do Mariy tos, sob a presidencia do delegado litterario capitão Joaquim de Figueiredo e tendo por examinadores o professores Benjamin da Cunha Salles e a professora da cadeira D. Antonia de Souza Rocha Bueno, sendo este o resultado:

1º gráo—Mirandolina Ramos Teixeira. Laura Ferreira de Carvalho, Etelvina Cavalcante Pinto, Amelia alves Lima, Emilia da Silva Camello, Francisca das Chagas Villas Boas e Beatriz Prata Bueno, muito adiantadas.

Martha de Oliveira Barcellos e Luiza de França Mello, adiantadas.

2º gráo—José Prata Bueno e Julia Villas Boas, muito adiantados.

Os alumnos José Prata Bueno e Beatriz Prata Bueno foram examinados pelo professor publico Italino Isidio da Costa Vieira, visto a professora da cadeira considerar se suspeita por serem seus filhos.

— Na 2ª cadeira do sexo feminino da Capanga, sob a presidencia do delegado litterario Sr. José Guimarães e tendo por examinadores o professor Miguel Archanjo da Silva Braga e a professora da cadeira D Anna Angelica de Albuquerque Mello, sendo o resultado o seguinte:

1º gráo—Francisca Mirandolina de Sá, Julia Arlinda da Annunciação, Maria do Nascimento e Josepha Ignacia Correia, muito adiantadas.

2º gráo—Maria Anna Leocadia Infante Vilhena de Mesquita Almeida de Albuquerque Mello, Maria Amelia da Silva, Anna Augusta Mendes da Silva, Maria José da Silva, Maria Esmeraldina Lummack e Anna Maria de Jesus, muito adiantadas.

3º gráo—Josephina Ribeiro, Maria José da Silva e Julia Alves Pacheco, distincção; e Vicencia Elyza Marques de Amorim, plenamente.

— Na cadeira da mesma localidade regida pela professora D. Dina da Silva Coutinho, compondo-se da commissão examinadora da respectiva professora e dos mesmos delegado litterario e professor, dando o seguinte resultado:

1º gráo—Maria Genoveva Coelho Ramalho, muito adiantada; Natercia Pereira Bastos e Theodora Pereira Bastos, adiantadas.

2º gráo—Ursula Candida Coelho Ramalho, muito adiantada.

— Na cadeira do Porto da Madeira, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros e tendo por examinadores o professor Dionisio Maciel Monteiro e o da cadeira Demetrio Tavares do Espirito-Santo, sendo este o resultado:

Pedro Baptista de Lima e José Pereira da Silva, muito adiantados!

Manoel Bernardino de Senna e José Felix de Lima, adiantados;

Manoel Antonio Pereira da Costa e Pedro Mendes Martins, pouco adiantados.

— Na escola publica regida pela professora D. Eulalia de Lima Nunes Silva teve lugar o exame de suas alumnas, cujo resultado foi o seguinte:

1º gráo—Belliza Olindina Ferreira de Medeiros, muito adiantada.

Maria Senhorinha da Conceição Ferreira, adiantada.

Virginia Cavalcante Pinto Ribeiro, idem.

Francisca Irinéa de Barros, idem.

O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. Francisco Silverio de Faria, servindo de examinadores o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago e a professora da cadeira.

**Casamento civil** — Foram apregoados os seguintes casamentos nos 1º, 2º e 3º districtos:

Segundos proclamas

De Antonio Barbosa da Fonseca, com D. Maria das Dores Tavares dos Santos, elle viuvo, ella solteira, residentes á freguezia de Santo Antonio.

De Manoel Ferreira da Silva, com D. Josepha Maria da Conceição, solteiros, residentes á freguezia do Recife.

Primeiro proclama

De Raymundo Nonato de Oliveira, com D. Amelia Carolina do Nascimento, solteiros, residentes á freguezia de S. José.

**Consorcio** — Realisa-se hoje ás 7 horas da noite no Gymnasio Pernambucano, o casamento do Sr. Dr. João Augusto Ferreira Lima, illustre secretario do governo com a Exma. Sra. D. Ignez Carneiro de Albuquerque Maranhão, gentil filha do Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, digno conferente da Alfandega.

Nossas felicitações.

**Irmandade do Senhor do Bomfim** — Essa irmandade erecta na igreja dessa denominação na visinha cidade de Olinda, reune se amanhã pelas dez horas do dia em mesa geral, para proceder-se a eleição da nova mesa, que tem de funccionar no anno de 1893.

**Pelos pobres** — O caridoso cavalheiro que frequentemente nos faz dispenseiro de sua generosidade, enviou-nos 10$000 para continuarmos em sua distribuição.

Fazendo-o segundo suas vistas, poderão as senhoras abaixo designadas vir receber do nosso administrador a sua parte na distribuição:

D. Rita Tranquilina do Espirito Santo, travessa da Piedade.
D. Maria Autran, Palma n. 27.
D. Maria Elisa da Rocha Gomes, Gloria n. 66.
D. Maria Joanna da Silva, Padre Nobre a.
D. Josepha de Castro, Larga do Rosario.
D. Hermina Sette, Visconde de Albuquerque n. 64.
D. Anna Ramos de Abreu, Rosario da Boa-Vista n. 33.
D. Maria Pires, Pateo do Terço n. 66.
D. Rita Sette, Pateo do Terço n. 57.
D. Maria Valentina da Conceição Gaio, Suassuna n. 3.

**Escandalo** — As familias que habitam o cáes 22 de Novembro pedem-nos que reclamemos contra o constante escandalo que diariamente dão uns individuos que sem o menor respeito banham-se em pleno dia nos trajos do pai Adão.

Cremos que o excessivo calor que está fazendo não autorisa semelhantes *refrescos*, com que absolutamente não podem as familias conformar-se.

Achando por demais justa a reclamação, pedimos sérias providencias a quem competir.

**Serviço policial** — Hoje faz a ronda de visita o Sr. alferes Prudencio.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

**Multa** — Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, o negociante de farinha Antonio Marcelino de Mello por infracção do art. 15 § 2º da lei n. 1355.

Esta multa de 10$ foi recolhida aos cofres da Intendencia.

**Vapor Thames** — Segundo telegramma recebido pela respectiva agencia, sabe-se ter esse vapor pertencente a Royal Mail Packet Company deixado o porto da Bahia no dia 1º do corrente, quinta-feira, ás 4 horas da tarde, devendo hoje, 3, amanhecer no nosso.

**Passageiros** — Sahidos para o norte no vapor americano «Segurança»:

Leonce P. Gueydan, N. Rubinstein, Izabela Zubeiko, Henrique de Queiroz, Deolecio de Campos, José J. de Oliveira Pay, Joaquim Gonçalves Ledo, Antonio Francisco de Sá. Izaak Miodeynsky, José Francisco dos Santos.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Clyde»:

Augusto Leone, Manoel Leone, Marcolino Barros e João Barreto, Manoel Archanjo, Sebastião C. Deiró, Hermann Lundgrem, Joaquim Aguiar Costa Pinto, Antonio Peixoto Castro, Pedro Torres, Jules Lavallette, Didio M. Siqueira, João Ribeiro Gomes e sua senhora, Elias Lopes, José Wanderley, Dr. Guilherme G. Cintra, Dr. José Luiz Gonçalves Ferreira, capitão José Luiz Ferreira, A. W. Saunders, N. J. Harding, Frederick G. von Sobsten.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «S. Francisco»:

José Jorge, Antonio F. Silva, E Jacintho Pinto, Julio Souza e sua senhora, Gaspar Guimarães, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Manoel Paes Barreto, Manoel C. Carvalho, João José da Rocha, Arthur Oliveira Cravo, Francisco M. Silva, João Alves, Theofanes M. Brandão, João G. Lessa, Daniel M. Silva, Dr. Achilles F. Oliveira, Dr. Edmundo Daltro, Aurelio P. Oliveira e João D. de Sá.

**Leilões** — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 12 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de duas vaccas taurinas, com crias, calçados, miudezas, generos e moveis.

Pelo agente Britto, ás 10 horas, á rua do Cotovello n. 45, de uma armação, generos e moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas de phantazia.

Segunda-feira:

Pelo agente Guamio, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 21, de uma armação envidraçada e muitos outros objectos.

**Missas funebres** — Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 e 1/2, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Gomes Monteiro; ás 7 horas, na capella do Caxangá, pela alma de D. Maria Alexaddrina Alves Braga; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Philadelpha Andréa de Araujo; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, em Caxangá, pela alma de José Rodrigues Ferreira.

A's 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de João Vicente de Torres Bandeira; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Vicente Gomes de Souza.

Segunda-feira:

A's 9 horas na capella do povoado Primavera, pela alma de D. Pedro II; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha Beltrão.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo** — Recife, 1 de Dezembro de 1892.

Boletim meteorologico

| Horas | Term. centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26º,1 | 756m,74 | 17,66 | 70 |
| 9 » | 26º,6 | 757m,70 | 17,65 | 68 |
| 12 » | 27º,3 | 757m,86 | 18,27 | 68 |
| 3 t. | 27º,2 | 756m,54 | 18,74 | 70 |
| 6 » | 26º,9 | 756m,67 | 18,89 | 71 |

Temperatura minima 25º,75.
Temperatura maxima 27º,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 5m,7, á sombra 4m,1.
Chuva nulla.
Direcção do vento E com interrupções de ESE da meia noite até 11 h. e 55 m. da manhã; E com interrupções de ENE e ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 3m,99 por segundo.
Nebulosidade média 0,34.

Boletim do porto

| Préa mar ou baixa-mar | Dias | | Horas | Alturas |
|---|---|---|---|---|
| P. M. | 1 de | Dezemb | 2—11 da t. | 2m33 |
| B. M. | 1 de | » | 8—35 da t. | 0m34 |
| P. M. | 2 de | » | 2—34 da m. | 2m42 |

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Dezembro de 1892.

Existiam 386, entraram 9, sahiram 13,—existem 382.

A saber:

Nacionaes 358 mulheres 9, estrangeiros 15.
—Total 382
Arraçoados 332
Bons 315
Doentes 12
Loucos 3.
Loucas 2.
—Total 332.

— Não houve alteração na enfermaria.

**Hospital Pedro II** — O movimento desse estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 1 de Dezembro, foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 653 | |
| Entraram | 12 | |
| | | 665 |
| Sahiram | 14 | |
| Falleceram | 2 | |
| Existem | 649 | |
| | | 665 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 9 1/2.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2 horas.

Simões Barbosa entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Carlos Gouveia entrou ás 9 3/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 horas da tarde.

**Loteria do Estado do Ceará** — A loteria, deste estado com o maior premio de..... 50:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 10 de Dezembro.

**Loteria do Estado do Grão-Pará** — A 2.ª serie da 57.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 600:000$000, será extrahida no dia 3 de Dezembro (sabbado).

**Loteria do Estado do Maranhão** — A 9ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 6 de Dezembro (terça-feira).

Todos os bilhetes dessa loteria acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

**Cemiterio publico** — Obituario do dia 1 de Dezembro:

Edeltrudes Ferreira de Meira, Pernambuco, 31 annos, solteira, Santo Antonio, hepatite.

Chrysolita. Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, bronchite capillar.

Joaquina F. de Menezes Gomes, Pernambuco, 68 annos, viuva, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 37 annos, S. José, congestão cerebral.

Felismina Maria da Conceição, Pernambuco 70 annos, casada, S. José, laryngite tuberculose.

José, Pernambuco 46 dias, S. José, coqueluche.

Luiz, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, diarrhéa.

Manoel Norberto, Pernambuco, 32 anno casado. Graça, tuberculose pulmonar.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco Boa-Vista, nasceu morto.

José da Ressurreição, 7 mezes, Santo Antonio, eclampsia.

Julieta, Pernambuco, 15 mezes, Graça, convulções.

# COMMUNICADOS

## Pro pace

E' assim que epigrapha o seu artigo o Sr. Dr. Albino Meira, que, esquecendo os antecedentes da politica pernambucana, procurando mais esquecer esses mil factos que já são sufficientes para a condemnação do seu partido—veio hontem pela «columna republica» do *Jornal do Recife* pedir ao governador do Estado que em nome da paz da familia pernambuca resigne o cargo, em que só tem feito distribuir justiça, elevar o nome pernambucano—razão por que justamente se distancia da orientação politica de quem, se julgando competente para dar conselhos —não soube comprehender o seu dever quando occupou a cadeira de governador de Pernambuco.

«O Sr. Dr. Barbosa Lima diz o Dr. Albino Meira, deve estar convencido de que a revolução do Triumpho, longe de estar suffocada, ameaça eternisar-se; e isto por uma razão muito simples, e é que aquella boa gente bate-se por aquillo que elles julgam ser o seu direito, bate-se em nome da autonomia dos municipios, bate-se em defeza da Constituição do Estado. E' ocioso discutir agora si realmente elles tem razão: tenham, ou não tenham, a pedra rolou da montanha e S. Exc. não tem força para detel-a na encosta. Ella ha de ir ao abysmo; e, si é certo que em sua quéda ella pode arrastar aquelles que lhe deram o impulso, é mais provavel que esmague a quem pretende detel-a. Aos vencidos o desespero tem dado muitas vezes força para envolver o vencedor em sua ruina.»

Santo Deus! Eis o argumento de que se serve o ex-governador de Pernambuco para levar á convicção do Exm. Sr. Barbosa Lima que a sua resignação é um facto exigido pelas actuaes condições da politica pernambucana!

Quem conhecer as origens da revolução de Triumpho e o caracter dessa *boa gente*, não pode deixar de tomar se do mais enorme espanto ante o extremo desarrazoado á que a politica tem levado certa gente nesta terra, quando se sabe que os chefes dessa revolução *foram* os celebres facinoras Quidute, Loureiró e Correia da Cruz, e o seu intuito o saque geral ás localidades visinhas!

Mas escrevendo o presente artigo temos em vista especialmente fazer uma outra contestação, para que não passe em silencio o que sobre isto escreveu o Sr. Dr. Albino Meira, que diz em seu alludido artigo:

«E, ainda que o seu emissario, para fugir ao vexame de uma confissão pouco lisongeira, queira lhe occultar a verdade, (a derrota) S. Exc. já deve tel-a advinhado, já deve tel-a lido inteira, esmagadora, no animo abatido dos poucos soldados que o capitão pôde salvar dos destroços, nos trapos esfarrapados com que elles chegaram a esta cidade, no grande numero de armas *perdidas* e no ainda maior das que voltaram quebradas, *inutilisadas*.»

Só o cumulo do partidarismo desenfreiado terá ditado semelhantes asserções ao autor do artigo á que respondemos. Em primeiro lugar é inutil o effeito que ainda se procura produzir com essa revolução de reles criminosos já completamente desbaratada, e com que ninguem de bom senso procuraria mais argumentar; depois querer se provar essa derrota imaginaria com o «animo abatido dos poucos soldados e com os «trapos esfarrapados com que elles chegaram a «esta cidade»—é uma insensatez incabivel e injusta—ficavel pois todos sabem que depois da penosa viagem a que foram obrigados esses soldados, dos soffrimentos que deviam ter arrostado, não se podia esperar que elles chegassem n'outro estado, isto é, robustos, e cheios de animo e virilidade.

Quanto ás armas que o Sr. Albino Meira diz terem chegado *quebradas e mutilisadas* é simplesmente uma inexactidão que o articulista não será capaz de provar, pois o que é verdade é que as mesmas chegaram em perfeito estado.

Quanto ao mais que contém no referido artigo é simplesmente filho da imaginação exaltada do Sr. Meira, que esquecendo-se dos *brilhantes feitos* dos seus correligionarios vem dizer cheio de coragem que «depois de tanto sangue derramado, depois de tantas e tão preciosas vidas sacrificadas, depois de tantas centenas de contos gastos na sustentação de uma guerra civil, ingloria, fratricida, S. Exc. olha para o caminho percorrido pelo seu governo em oito longos mezes, vê esse caminho amedonhado pela ruina economica do estado e eriçado de cadaveres de seus compatriotas» quando todo o Estado de Pernambuco contempla no Exm. Sr. Barbosa Lima a personificação da justiça, o vingador das oppressões que ao povo pernambucano, infligiram esses que não mais se lembram das innumeras vezes, que quaes outros vandalos calcaram as liberdades desta terra.

Convença-se o Sr. Dr. Albino Meira de que o *veredictum* do povo já está pronunciado e que este *veredictum* não póde ser em favor dos seus correligionarios.

*Nestor.*

# SPORT

## Hippodromo do Campo Grande

Amanhã está esse prado em festas.

Celebrando o 4º anniversario de sua fundação, organisou um divertimento hippico que não póde deixar de ser concorrido.

Para essa corrida magna e de honra vamos consignar os nossos polpites.

Antes, porem, lêa-se este manifesto.

Filhos de uma revolução que teve por consequencia a deposição do anterior palpitista, cuja orientação desvairada chegou ao golpe de estado contra a constituição da bolsa dos crentes, são elles de molde a não poderem falhar n'um regimen de legalidade a que de presente obedecem.

No entretanto, não será para confiar em absoluto, pois os principios da revolução não estão de todo firmados de modo incontrastavel, e o sebastianismo pode ainda dar signal de si.

### PALPITES

Eil-os:

1º pareo—Gatuno— Boccacio— Trimpho.
2º pareo—Huguenote — Pensamento—Scepticismo.
3º pareo— Petropolis— Despota 2º — Gallileu.
4º pareo—Turco 2º— Frou i —Tudo-é.
5º pareo— Pygmeu — Dublin— Talispher.
6º pareo—Scepticismo— Gatuno—Despota.
7º pareo—Colosso—Petropolis 2º—Vingador.
8º pareo—~~Douscomtigo—Esireb~~—Vermouth.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Excursão á Colonia Izabel

S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano, desejoso de conhecer aquelle importante estabelecimento, o qual talvez seja o primeiro no seu genero em toda a extensão do paiz e cujo progresso é geralmente constatado, escolheu para visital-o o dia em que alli se celebrava a tradicional festa da padroeira Santa Isabel, festa que move uma população inteira que para aquelle local se dirige todos os annos como que em fervente romaria.

Em um carro reservado do trem ordinario da Estrada de Ferro de S. Francisco que desta cidade partio no dia 19 do mez findo, pelas 8 horas da manhã, seguio S. Exc. Rvdma. acompanhado dos Rvdms. Srs. vigario geral conego Dr. Francisco do Rego Maia, vigarios Augusto Franklin e Chagas Gondim, padres José de Freitas Miranda Curio e cinco alumnos do Seminario de Olinda, do Rvdm. frei Caetano de Messina, prefeito dos Capuchinhos e de diversos cavalheiros.

A viagem foi a mais feliz e a mais aprazivel possivel, cheia das mais arrebatadoras impressões causadas pelo desdobramento das magnificas paysagens que em toda a extensão da linha ferrea se apresentam.

O trem demorou-se alguns minutos na estação do Cabo, onde S. Exc. recebeu as saudações do vigario João Baptista de Araujo e de grande numero de parochianos que alli o aguardavam.

Na estação da Escada o trem teve a demora do costume.

Na estação de Gamelleira foi S. Exc. alvo de uma simples, mas significativa manifestação. O Rvdm. Sr. vigario da freguezia padre Guarita, diversos cavalheiros, respeitaveis senhoras das principaes familias da Villa, o professor publico com crescido numero de creanças, muito povo, foram a estação saudar S. Exc. Rvdma. que pela primeira vez passava por aquella freguezia.

Alli, como no Cabo, os sinos das igrejas repicavam a subiam aos ares muitas gyrandolas de foguetes.

Durante a demora do trem, S. Exc. Rvdm. esteve na *gare* cercado de todos aquelles bons corações que iam manifestar-lhe o seu affecto filial. S. Exc. Rvdma. com aquella amabilidade que o caracterisa, dispensou a todos a sua attenção e distribuio diversas esmolas a alguns pobres.

Em Palmares aguardavam S. Exc., alem de um consideravel concurso de povo, os Rvdms. vigario Bastos e coadjuctor Moura.

Em Catende fôi S. Exc. recebido ao estourar dos foguetes e dos vivas que irrompiam do povo que enchia litteralmente a estação.

Ao chegar S. Exc. Rvdma. ao termino de sua viagem uma bella manifestação lhe foi feita. Na estação da Colonia, ao saltar, troaram nos ares muitos foguetes e salvas, e a musica dos pequenos colonos fazia ouvir os seus maviosos sons que se casavam com os vivas enthusiasticos partidos de uma immensa onda popular que alli se achava, anciosa por ver S. Exc. e beijar a sua sagrada dextra. Notava-se á frente da multidão enthusiasta, o digno director da Colonia, diversos religiosos, os Drs. Costa Maia e Lobo Moscoso, medico do estabelecimento, major Cordeiro, todos os empregados e os meninos da Colonia trajando os seus uniformes.

Desde a estação até o grande estabelecimento uma bella perspectiva se apresentava ao olhar. Tudo alli tinha uns tons festivos. Toda a área occupada pela Colonia achava-se embandeirada e juncada de flores.

Ao penetrar S. Exc. na Capella, e quando prostrava-se perante o altar do Santissimo Sacramento afim de orar, foi entoado o hymno *Ecce Sacerdos Magnus* por um côro de meninos. Tanto as vozes como a musica do hymno eram dulcissimas e patenteavam a bella organisação artistica do distincto Frei Francisco, mestre de musica do estabelecimento.

O povo enchia litteralmente a Capella que se achava elegantemente decorada, ostentando a sua soberba bellesa architectonica.

No dia seguinte realisou-se a festa de Santa Isabel com toda a pompa. S. Exc. celebrou missa solemne de pontifical ás 11 horas da manhã, tendo como assistentes no sólio o Rvdm. Vigario Geral Conego Dr. Maia, Padres Freitas e Chagas Gondim, e sendo acolytado pelos Rvdms. Frei Clemente e Frei Samuel.

Ao Evangelho occupou a tribuna sagrada o Rvdm. Frei Cassiano, director da Colonia, que em uma simples, mas bem elaborada allocução, fez o panegyrico de Santa Isabel, agradando geralmente.

Depois da festa e de um pequeno descanço, teve lugar a distribuição dos premios aos meninos que mais se tinham distinguido durante o anno na Colonia por seus trabalhos artisticos e escolares.

O primeiro premio consistente em uma libra sterlina coube, por meio da sorte, ao pequeno colono Henrique Pereira de Lucena d'entre os que constituiam uma lista de 14. S. Exc. em vista desse resultado apresentou um outro premio de dez mil réis que coube por sorte a um outro colono.

Depois disto passou a examinar as caixas de beneficencia por onde averiguou qual o peculio de cada um dos meninos do estabelecimento. Alguns já tinham accumulado um peculio de 400$000, outros de 300$000 e de outras menores quantias.

As 6 horas da tarde realisou-se o *Te Deum* presidido por S. Exc. sendo acompanhado, magistralmente a orgão pelo talentoso Fr. Francisco que deixou ouvir deliciosas hermonias.

Durante todo o dia vio-se uma grande multidão acampada em toda a extensão da Colonia, patenteando assim todo o seu puro sentir religioso.

Na segunda e terça-feira desde a manhã atè a tarde S. Exc. administrou o Sacramento da Chrisma a um numero consideravel de pessoas que se pôde avaliar em duas mil, devidamente preparadas pelos religiosos e por todos os sacerdotes que constituiram a commitiva de S. Exc., os quaes só abandonaram o confissionario quando não havia mais um só penitente.

Casaram-se para mais de duzentas pessoas que viviam publicamente concubinadas e que de Palmares, Papacaça, Quipapá, Bonito, Panellas para alli vieram legitimar por meio do Sacramento do Matrimonio aquellas uniões illicitas.

No exame dos papeis, dos impedimentos, nas justificações, em todo o serviço emfim concernente a administração daquelle Sacramento eram occupados os vigarios Augusto Franklin, Chagas Gondim, vigario de Palmares e seu coadjuctor e alguns seminaristos.

Quanto devia ter consolado o coração do bondoso bispo essas uniões santas que vinham substituir as uniões condemnaveis!

Na segunda-feira, a tarde, S. Exc. visitou quasi toda a circumscripção da Colonia em uma locomotiva que, sahindo da estação da estrada do governo, vai para usina da mesma Colonia, e vendo e examinando tudo com particular interesse teve occasião de admirar o incremento, o florescimento de um estabelecimento que se póde considerar modelo no seu genero.

Aos ingentes esforços, á actividade extraordinariamente desenvolvido pelo venerando Frei Fidelis Maria de Fognano deve aquella colonia o seu engrandecimento, e, posto que os esforços do actual director sejam dignos de maiores applausos, nunca poderemos esquecer aquelle nome de que ainda hoje guardam gratas recordações todos os pequenos colonos por quem elle velava com extrema solicitude, provocando firmar o futuro d'aquelles desvalidos, e muitos amigos outros que foram o objecto de seus cuidados, como tivemos occasião de apreciar.

A elle que não poupava a saude e que fazia d'aquelle estabelecimento o idéal de seus sonhos bemfazejos; ao illustre barão de Lucena que se esforçou sempre para que aquelle estabelecimento, tão patrioticamente fundado por si, constituisse uma verdadeira gloria de sua terra natal; ao distincto conselheiro João Alfredo que, quando ministro, teve a feliz idéa de transferir para o a Colonia os alumnos do extincto Collegio dos Orphãos e que sempre lançou sobre ella as suas vistas solicitas, animando os seus directores e estabelecendo para os alumnos premios especiaes; nunca regatearemos os nossos applausos.

O actual director frei Cassiano de Comachio tem sido um incansavel e zeloso continuador de seu antecessor.

Tudo alli tem um aspecto grandioso.

O quadro do sul interiormente, no pavimento terreo, e circumdado por grande numero de arcadas sobre pilastras que sustentam muitas outras janellas abertas no pavimento superior para facilitar a circulação do ar em dormitorios, oito quartos e duas salas em que está divididido. O centro do quadro é ajardinado, tendo no meio um chafariz.

No lado do norte acha-se estabelecida a Mordomia com as respectivas dependencias e armarios.

No lado do sul acha se a Secretaria, a sala dos exames, a bibliotheca.

No lado do poente ha duas salas e no pavimento terreo debaixo do deposito d'agua um excellente banheiro.

D'estas salas uma está destinada para armazem de generos e materiaes e a outra divida em cinco cellas.

Na frente do mesmo quadro e do lado do sul está a portaria com uma bella sala de entrada, outra de espera e dois quartos para dormida.

No lado do norte está outra portaria por onde transitam os colonos e mais uma espaçosa sala que serve de sala de jantar para o director empregados e hospedes.

No centro vê-se a igreja de aspecto gracioso, um como simile, em ponto menor, da igreja de Nossa Senhora da Penha d'essa cidade. O ornato da frente é consistente em quadro pilastras sustentadas por um pedestal que circula todo o edificio.

Entre as pilastras abrem-se duas janellas e no centro a unica porta exterior que dá entrada para o edificio. Uma escada dá entrada para a capella a qual tem no interior a mesma architectura do exterior e acha-se assim dividida: a capella-mór formada por quatro pilastras que sustentam uma abobada em forma de pavilhão tendo o fundo circular; e corpo da igreja construida em arcadas entremeiadas de pilastras; duas salas lateraes que communicam com o edificio por meio de trez arcadas abertas de cada lado.

Na abobada abrem-se cinco janellas de cada lado, tres no fundo da capella e duas na frente da mesma, fora as tres que ha em cada uma das salas.

No semicirculo da mesma capella vê-se o altar composto na mesma ordem architectonica de toda ella. No centro do semicirculo abre-se um lindo nicho onde está a imagem da Padroeira e na frente desta, sobre a meza do altar um elegante tabernaculo.

Bem rasão tinha o activissimo Frei Fidelis quando declara em seu relatorio, que essa igreja em toda a pureza das ordens architectonicas que a ornam deve ser a unica em seu genero neste Estado e talvez em todo o norte do Brazil.

Sahindo da igreja vê se duas alas: a do sul dividida em diversos compartimentos nos quaes funccionam as officinas de sapateiro, de marcineiro e de alfaiate, a aula de musica e as outras aulas do Instituto havendo além destes um outro compartimento que serve de theatro.

Na do norte acham se quartos para hospedes, a botica, a enfermaria, o refeitorio, a cosinha, a padaria e uma estribaria.

Ao lado da Usina observa-se a officina de ferreiro completamente montada.

A serraria com os mais modernos instrumentos, nada deixa a desejar. Contigua á officina de ferreiro acha-se a Destilação, a melhor que se pode imaginar.

A Usina é esplendida e a mais importante de todas as officinas.

Acha-se provida dos apparelhos os mais modernos, e dividida em tres compartimentos: o 1.º occupado pelas caldeiras e moendas; o 2.º pelos apparelhos e o 3.º pelo armazem de assucar. E' uma das primeiras no genero.

Para facilitar o trabalho de da Usina existem vias ferreas para a conducção das cannas.

Tudo pois como dissemos, é grandioso naquella Colonia. As estradas abertas, as pontes construidas, as vias ferreas estabelecidas, os edificios levantados, as aguas encanadas, a bibliotheca, o telephone e a igreja elegantemente construida, a banda de musica com o seu rico instrumental, as fazendas de criar com seu numeroso gado, tanto grosso como miudo, tudo isto attesta o progresso della e os esforços herculeos de seu primeiro e do actual Director coadjuvado pelos dignos religiosos capuchinhos, seus companheiros.

Dalli voltamos acompanhando o illustrado Prelado Olindense, cheios de satisfação por tudo quanto vimos e cuidadosamente observamos.

O actual Director da Colonia o respeitavel Frei Caetano de Messina, digno Prefeito, foram prodigos em attenções para com todos os visitantes, manifestando assim as suas bellas qualidades moraes.

Foi uma agradavel excursão plena de beneficios moraes e de encantos, e de que guardamos duradoura lembrança.

## Ao mui digno cidadão ministro da Agricultura

O programma que a Sociedade União Beneficente dos Machinistas por si mesmo tem traçado, as attribuições que lhe confere os seus estatutos, visto e reconhecidos pela policia deste estado, e quando a população do Brasil já é mais do que conhecedora, a attitude energica que tem assumido em prol de seus direitos e a propaganda que tem desenvolvido pelos conceituados jornaes de Pernambuco em beneficio da classe dos machinistas; dá-lhe cabimento a se julgar com direito de reclamar deste e daquelle cidadão providencias severas em casos de lesa confiança e abusos inqualificaveis e arbitrarios.

No intuito expresso ella se dirige mui respeitosamente ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura cuja capacidade e illustração está acima de qualquer juizo que se possa fazer em desabono da verdade iniludivel e susceptivel de erros e devarios originados pela falta de conhecimento.

S. Exc. já tem dado exuberantes provas de dedicação e amor pelo trabalho, é conhecido como propagador do legitimo direito de todas as classes e tem se constituido acerrimo defensor de seus interesses, pretendendo desta fórma tornar em realidade a aspiração nacional: eis ahi uma boa norma de proceder, porque deixa margem para justas reclamações e orientações cabiveis no progresso de um povo que tem esperança no governo do paiz.

E tem a precisa intelligencia, tem bastante conhecimentos, e firmeza de caracter para não sophismar o que temos exposto e estamos reclamando e nos dará com certeza aquillo que de direito nos pertence, desde que nos foi usurpado pelo director da Estrada Central de Pernambuco, e sem ter o menor pejo de violar as garantias da classe dos machinistas sendo elles facultados pelo governo da União.

Este cidadão director desviou se do recto caminho que a boa norma de proceder lhe indicara, e deixou-se conduzir por um muito diverso e cheio de obstaculo, sem ao menos ponderar que assim procedendo calcaria de uma maneira vil e nefanda a estabilidade de uma classe digna de melhor conceito e maior respeito e acatamento.

E se é este o idéal do cidadão director da referida Estrada, engana-se porque acima delle se acha S. Exc. que jamais consentirá em roda do seu nome illustre e junto com tanta gloria que tem adquerido, seja resgistrado uma nodoa negra e contagiosa como é a coadjuvação de um acto arbitrario, de um abuso sem qualificativo e de um desrespeito as leis e ao direito nulificando os decretos e circulares deste sabio ministerio.

O illustrado ministro da Agricultura ha de comprehender sem grande estudo, e quanto é merecedora de ser attendida a sociedade acima citada, e não encontrará o menor impecilio em lhe fazer justiça porque deste ministerio já por varias vezes tem se baixado decretos e circulares determinando que em todas as estradas ferreas pertencente ao governo hão de os machinistas serem titulados, matriculados, e os seus titulos registrados em livros destinados para tal fim.

E' mister que sejamos todos compridores de nossos deveres e haja justiça para todos e de todos os cidadãos, sem o que não pode haver desenvolvimento progressivo no solo patrio. Quando cada um de per si faz da sua vontade lei, o direito individual e colectivo fica sujagado e sem respirar, conservando se inerte o engrandecimento e a miseria attinge ao seu maximo grande perfeição.

O administrador bem intencionado, zeloso e attencioso não encontra obstaculo de especie alguma no desempenho de sua missão, os seus subalternos lhe tratam com o maior respeito possivel, trabalham com esforço decidido para ajudal-o a cumprir fielmente com a sua tarefa, e unidos conquistam a gloria que elle almeja e sem embaraço fica sua administração tendo como recompensa tantos quantos elogios elles possam proferir.

Nas condições expendidas no periodo acima não se acha o director da estrada Central de Pernambuco, e a rasão está provada por elle não ter querido attender a sociedade dos machinistas e ainda continua a abusar de suas prerogativas consentindo como machinista da luz electrica o cidadão sem o competente titulo.

E' verdade que o Exm. ministro da agricultura e o illustrado publico ha de dizer; — oh! por causa do lugar de machinista da luz electrica a sociedade dos mesmos tem feito tanto alarido? Sim, e continuamos a fazer, para que seja respeitados as garantias e direitos dos machinistas nas casas do governo e sirva de exemplo para as outras repartições que teem os mesmos regulamentos e os mesmos deveres a cumprir.

O que é preciso não ser necessario, é que a sociedade dos machinistas esteja todos os dias—a pugnar os seus direitos, malquistando-se com alguns cidadãos e tornando-se em vista com tanto pedir e reclamar.

O mui digno ministro da agricultura deve intervir directamente, e para isto a

licitamos providencias e a sua recta justiça no caso da Central de Pernambuco para que n'elle seja strictamente compridos os decretos e circulares deste ministerio, pois elles são a fiel garantia da classe dos machinistas.

2 de Dezembro de 1822.

*A directoria da Sociedade União Beneficente dos Machinistas.*

P. S. Fazemos estas observações o jornal citado no artigo passado é de 19 de Novembro e não 20 do mesmo mez.

## Despedida

Retirando me para Europa e não sendo-me possivel despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me tem honrado com suas amisades tanto commerciaes como particulares, pelo presente peço disculpa por esta falta involuntaria devida a presteza de minha viagem, offerecendo os meus prestimos em qualquer lugar em que me achar.

Assim como durante minha ausencia os interessados em negocios particulares deverão intender-se com meus irmãos.

Recife, 1º de Dezembro de 1892.

João Gonçalves Martins.

## Commendador João Vicente de Torres Bandeira

Maria Carolina de Torres Bandeira, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, Augusto Cezar de Torres Bandeira, Francisco de Assis de Torres Bandeira, Olindina Oscar de Torres Bandeira, Esmeraldino Olimpio de Torres Bandeira, Joaquina Bemvinda de Torres Bandeira, Basilio Raposo de Mello, Minervina Bandeira de Mello, Manoel Ignacio Tores Bandeira, agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado esposo, pae, sogro e irmão, **João Vicente de Torres Bandeira**, e de novo convidam a todos, parentes, amigos e collegas, para assistirem as missas que mandam celebrar no 7.º dia de seu fallecimento, as 8 horas da manhã do dia 3 de Dezembro na igreja do Carmo, antecipando desde já sua eterna gratidão.

†

**José Vicente Gomes de Souza**

3º anniversario

3 de Novembro de 1892

Saudosa lembrança de sua esposa e filhos, missa na matriz de Santo Antonio, as 7 horas da manhã.

## Victor Beirão

Este senhor veio pelo «Diario» de hontem com um annuncio, suppondo talvez que está escrevendo para ser lido na China; diz que seu irmão possue legalmente o sobrado sito á rua do Livramento, e que o houve por execução contra o espolio do abaixo assignado; esta é bem lembrada!....

Pois eu ainda estou vivo. Graças a Deus, e os Beirões já me fazem defunto. Conheço que os recursos que estão empregando é o desespero de causa, isso succede o quem com muitas pedras bole, e que uma dá na cabeça; vamos para os tribunaes, ahi é que cada um provará sua innocencia. Basta.

Recife, 30 de Novembro de 1892.

*João Gualberto de Audrade Lema.*

# COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife*, 1 de Dezembro de 1892.

Algodão de Macau de 1ª sorte a 10$800 por 15 kilos.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 1/4 sobre Londres baixando depois para 13 1/8.

Em papel particular fizeram-se negocios a 13 1/2 e 13 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com taxa de 13 1/4, e de tarde a 13 1/8.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

ASSUCAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cristalisado . . . . . . | $ | a | 4$900 |
| Usinas por 15 kilos. . . . | 5$200 | a | 5$400 |
| Branco idem idem . . . . | 5$000 | a | 5$600 |
| Somenos, idem idem. . . . | 4$000 | á | 4$100 |
| Mascavado idem idem . . . | 3$000 | a | 3$100 |
| Bruto idem idem. . . . . | 2$600 | a | 2$800 |
| Bruto melado . . . . . | 2$400 | a | 2$500 |
| Retame idem idem . . . . | 2$000 | a | 2$100 |

### Algodão

De Macau, vendeu-se o lote a 10$800 por 15 kilos e do sertão cotamos a 10$700.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 225$000

### Aguardente

Por pipa de 480 litros a 130$000.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 540 réis vendas

Verdes a 300 réis nominal.

### Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

### Carnauba

Cota-se de 5$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças . . . . . | 1 a 30 | 113894 | 1983 |
| Vapores. . . . . | 1 a 30 | | 3288 |
| Animaes . . . . . | 1 a 30 | 9285 | 2982 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 30 | 6207 | 1326 |
| Idem de S. Francisco . | 1 a 30 | 93100 | 1080 |
| Idem . . . . | 1 a 30 | 87422 | 16072 |
| Somma . . . . | | 309908 | 26731 |

## Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tolerações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e . . . aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 3 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

**Depositos**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer-me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostr do no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia as 8 horas; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o meu filho restabelecido, devido unicamente ao seu beneficio elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,
Joaquim Juvencio de Almeida.

### Borracha

Cota se a 20$000 por 15 kilos

### Importação

Vapor nacional «S. Salvador», entrado dos portos do sul em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.; manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Alcatrão 10 barris a Joaquim Alves da Silva Santos.

Cambará 50 caixas a Companhia de Drogas.

Chapéos 4 caixões a Manoel Joaquim Fernandes.

Calçados 1 caixão a Albino Cruz & C.

Farello 50 saccos á ordem.

Fumo 1 caixa a Joaquim José Duarte.

Licor 10 caixas a Lopes Alheiro & C.

Livros 1 caixa a Poças Mendes & C.

Liquido 50 caixas a Castro Lemos & C.

Mercadorias 90 volumes a Empreza de Obras Publicas, 1 a Poças Mendes & C.

Meias 1 caixa a Mendonça Primo & C.

Mallas 2 caixas a Julio de Azevedo & C.

Tecidos 25 fardos a Gonçalves Cunha & C., 26 á ordem, 10 a A. Lopes & C. 21 a Rodrigues Lima & C., 7 a A. Santos & C., 18 a Joaquim Agostinho & C.

Tintas 7 barricas a G. de Mattos Irmão.

Salsacaroba 10 caixas a Companhia de Drogas.

Vinagre 15 barris a Castro Lemos & C.

Vinho 45 barris a Lopes Magalhães & C., 16 a Lopes Alheiro & C., 35 a Ferreira Rodrigues & C.

Carga da Victoria

Café 80 saccos a Companhia de Estiva.

Carga da Bahia

Charutos 8 caixas a diversos.

Chapéos 8 caixas a diversos.

Fio 20 fardos á ordem, 50 a G. de Mattos Irmão.

Oleo 18 latas a Capitania do Porto.

Oleado 3 caixas a Alfandega.

Materiaes 14 volumes a Capitania do Porto.

Tecidos 55 fardos a A. Lopes & C., 27 a Ferreira Irmãos & C.

Vapor americano «Segurança», entrado dos portos do sul em 1 e consignado a H. Forster & C.; manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Alfinestes 17 caixas a Silva Guimarães & C.

Café 65 saccos a Barbosa & C.

Calçados 1 caixa a C. Campos & C.

Fumo 48 volumes a Xavier de Simas, 4 a Companhia de Estiva.

Matte 2 caixas a Menezes Schiappe & C.

Moveis 1 caixa a Macoel Collaço & C, 54 a A. C. Beltrão.

Oleo 2 barris a Menezes Schiappe & C.

Tecidos 18 fardos a Fereira Irmãos & C., 1 a Machado & Pereira, 15 a L. Maia & C., 19 a Mattos Caminha & C., 19 a A. Vieira & C., 20 a Guerra Fernandes & C., 40 a Olinto Jardim & C., 20 a A. Maia & C., 18 á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Almeida Machado & C.

Piassava 600 molhos a J. de Mello Salgado.

Barca ingleza «Carpaslan», entrada de Terra Nova em 1 e consignada a J. Pater & C.; manifestou:

Bacalhão 3000 barricas e 3000 meias ditas á ordem.

### Exportação

RECIFE, 1 DE DEZEMBRO DE 1892

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Thames*, para Southampton, carregaram:

George C Grates, 6 barricas com abacaxis.

B. H. Tuchmss, 2 barricas com abacaxis.

A. L. Guimarães, 14 barricas com abacaxis.

M. . . Brooks, 3 barricas com abacaxis.

A. Santos, 2 barricas com 24 abacaxis.

B. Nedhan & C., 4 barricas com 100 abacaxis.

M. J. dos Santos, 9 barricas com abacaxis.

Para Inglaterra, carregou:

J. Gomes Jardim, 300 abacaxis.

— No vapor francez *Congo*, para Bordeaux carregou:

E. Chalm, 35 volumes com abacaxis.

Para Lisboa, carregou:

Firmino Manoel, 1 barrica com 75 kilos de assucar branco e 3 barricas com abacaxis.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram:

E. C. Rumsdan, 11 fardos com pelles de cabra pesando 1,521 kilos.

Levy & Delmiro, 50 fardos com pelles de cabra pesando 5,300 kilos.

— No vapor inglez *Starliglet*, para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 170 saccas com 13,243 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Craiglee*, para Liverpool, carregou:

M. J Pessoa, 420 saccos com 31,500 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor francez *Colonia*, para Santos, carregaram:

A. Labille, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 123 saccos com 7,480 litros de feijão

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Sociedade Refinaria Destilação Pernambucana, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 40 pipas com 18,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Athayde*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavdo e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

A. Taborda & C., 240 saccos com 14,400 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

C Guimarães Junior, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

G. de Mattos Irmão, 400 saccas com 24,102 kilos de algodão.

A Irmãos & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 15 pipas com 7,050 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 746 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 3,425 ditos de dito branco.

E. Silva, 1,200 cocos fructa.

D. A. dos Reis, 1 barril com 70 litros de mel.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C, 650 saccos com 39,000 kilos de milho, 1,750 ditos com 105,000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Segurança*, para Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 3 pipas com 1,410 litros de alcool.

— Na barcaça *Correio de Natal*, para Macahiba, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 35 caixas com 280 litros de genebra e 5 ditas com 40 ditos de capilé.

# EDITAES

O Dr. José Gomes Villar, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de José Lopes Alheiro, foi dirigida ao Dr. juiz de direito a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO—Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—José Lopes Alheiro, successor da firma Alheiro, Oliveira & C, sendo credor de Domingos Cavalcante de Souza Leão, da quantia de 3:077$890 rs, principal das duas letras juntas por elle acceitas e vencidas a 30 de Janeiro e Maio de 1888, alem dos juros, quer interromper a prescripção das mesmas letras, que está proxima e requer que seja tomado por termo o seu protesto, afim de ser intimado ao referido devedor, o qual por se achar em logar incerto e não sabido, deve ser citado por editos, para o que requer igualmente que seja marcado dia e hora para ter logar a respectiva justificação, procedendo se em tudo na fórma da lei.

E. deferimento.—Recife, 7 de Novembro de 1892.—O solicitador, Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

(Estava legalmente sellada).

Na qual petição foi proferido o despacho do theor seguinte:

DESPACHO — Requeira ao Dr. juiz substituto.

Recife, 8 de Novembro de 1892—Sigismundo Gonçalves.

Em cumprimento deste despacho foi-me apresentada a referida petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO—D. e A.—Como requer, o escrivão designe dia e hora.

Recife, 9 de Novembro de 1892.—Gomes Villar.

E por força deste meu despacho foi a referida petição distribuida da fórma seguinte:

DISTRIBUIÇÃO— A' Machado.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição despachos e distribuição aqui copiados, depois do que foi pelo respectivo escrivão lavrado o termo de protesto do theor se guinte:

TERMO DE PROTESTO—Aos 12 dias do mez de Novembro de 1892, nesta cidade do Recife em meu cartorio compareceu o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, procurador de José Lopes Alheiro, successor da firma Alheiro, Oliveira & C, e para este as testemunhas abaixo disse que redusia a termo o seu protesto constante da petição a folhas duas, que fica fazendo parte do presente termo.

E de como assim o disse assigna o presente com as mesmas testemunhas.

Eu Francelino da Silveira Machado, escrivão interino o escrevi.

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Francisco Manoel de Almeida Junior.—Francisco de Albuquerque Mello.

E tendo o justificante produsido suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO — S. e P.—Sejam conclusos ao Dr. juiz de direito.

Recife, 16 de Novembro de 1892.—Gomes Villar.

Em virtude deste meu despacho o referido escrivão depois de haver preparado e sellado os autos os fez conclusos ao Dr. juiz de direito, o qual nelles proferio a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA—Julgo procedente a justificação produzida por José Lopes Alheiro contra Domingos Cavalcante de Souza Leão para os effeitos de direito, como o da sua intimação por edital do protesto de folha seis relativo a interrupção da prescripção das letras e folhas tres e quatro.

Custas ex causa. Recife, 16 de Novembro de 1892. Sigismundo Antonio Gonçalves.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, a qual mandei cumprir pelo despacho do theor seguinte:

DESPACHO—Cumpra-se. Recife, 18 de Novembro de 1892.—Gomes Villar.

Em virtude deste meu despacho e da sentença neste transcripta o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado ao justificado ausente Domingos Cavalcante de Souza Leão, pelo conteúdo do protesto neste copiado, e bem assim para comparecer dentro do praso de 30 dias, ante este juizo, allegando o que fôr a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei possar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de Novembro de 1892.

Paga este de emolumentos 500 reis pela assignatura e 1$000 de sello.

Subscrevo e assigno. Recife, 28 de Novembro de 1892. O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

*José Gomes Villar.*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco.

### Edital n. 18

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico que, alem das de 250, 25$000 e 62$500, acham-se mais expostas á venda n'esta repartição estampilhas dos valores de 125, 500, 1$250, 2$500 6$250, que poderão ser solicitadas pelo interessados durante as horas do respectivo expediente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1892.

*João Ferreira de Almeida Guimarães.*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

### Edital n. 19

O administrador da Recebedoria do Estado, tendo em vista o art. 45 do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1º de Dezembro proximo, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes, as corporações de mão morta relativos ao 2º semestre ao exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 26 de Novembro de 1892.

*J. Ferreira de Almeida Guimarães*

**Secretaria da Intrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1892**

EDITAL N. 67

Prazo de 30 dias marcado a professora publica Mathilde Francisca da Costa

De ordem do Dr. inspector geral, faço saber a professora publica, Mathilde Francisca da Costa, removida pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em 29 do mez hontem findo, da cadeira da Camélla, em Ipojuca, para a do sexo feminino de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio da nova cadeira.

O official,
João B. Fox.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE NOVEMBRO A 3 DE DEZEMBRO DE 1892

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) . . . . . . | 480 |
| Algodão em rama (kilo) . . . . . | 610 |
| Arroz com casca (kilo) . . . . | 90 |
| Assucar refinado (kilo) . . . . | 500 |
| Assucar branco (kilo) . . . . | 326 |
| Assucar mascavado (kilo) . . . . | 180 |
| Bagas de mamonas (kilo) . . . . | 100 |
| Borracha de leite de mangab. (kilo) . | 1$200 |
| Cachaça . . . . . . . . . | 220 |
| Couros seccos espichados (kilo) . . | 575 |
| Couros seccos salgados (kilo) . . | 485 |
| Couros verdes (kilo) . . . . . | 315 |
| Caroços de algodão (kilo) . . . | 32 |
| Carrapateira (sementes) (kilo) . . | 100 |
| Cacáo (kilo) . . . . . . . | 400 |
| Café bom (kilo) . . . . . . | 1$200 |
| Café restolho (kilo) . . . . . | 1$000 |
| Café moido (kilo) . . . . . | 1$000 |
| Carnaúba (cera vegetal) (kilo) . | 400 |
| Cera em velas (kilo). . . . . | 640 |
| Canna (aguardente) (litro) . . . | 343 |
| Cal (litro) . . . . . . . | 10 |
| Farinha de mandioca (kilo) . . . | 50 |
| Genebra (litro) . . . . . . | 300 |
| Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo) | 600 |
| Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo) . . . . . . | 200 |
| Mel de tanque (litro) . . . . | 166 |
| Milho (kilo. . . . . . . | 95 |
| Semente de carnaúba (kilo) . . . | 45 |
| Sola (meio) . . . . . . . | 4$400 |
| Stearina em velas (kilo) . . . . | 1$000 |
| Tatajuba (kilo) . . . . . . | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) . . . . . . . | 100$ |

### Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO DE 1892

*Alfandega*

Renda geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 | 59:695$129 | |
| Idem de 2 | 59:942$836 | 119:637$965 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 | 12.004$601 | |
| Idem de 2 | 7:200$696 | 19:205$297 |
| Somma total | | 138:843$262 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 2 de Dezembro de 1892.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 | 4:737$308 |
| Idem de 2 | 2:520$270 |
| | 7:257$578 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 | 54$800 |
| Idem de 2 | 107$605 |
| | 162$405 |

### Movimento do Porto

*Navio entrado no dia 2*

Paranaguá—28 dias, lugar norueguense «Freidig» de 421 toneladas, capitão J. Bery, equipagem 10, em lastro a Hermann Lundgren.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Santos e escala—vapor francez «Colonia» commandante Lequeux, carga varios generos.

Barbados—barca ingleza «Augará», capitão W. F. Acker, em lastro.

Natal—barca norueguense «Sibal», capitão Christensen, em lastro.

Parahiba—barca norueguense «Nebo», capitão O. Falksen, em lastro.

Barbados—patacho inglez «Nelson Rice», capitão Davidson, em lastro.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Novembro foi o seguinte: Entraram.

| | |
|---|---|
| 40 bois pesando 5,218 kilos. | |
| 268 kilos de peixe a 20 réis | 5$360 |
| 4 compart. com mariscos a 100 rs. | $400 |
| 2 ditas com camarões a 100 rs. | $600 |
| 40 lugares a 200 rs. | 8$000 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 3 ditas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 40 cargas de farinha a 200 rs. | 8$0 0 |
| 10 cargas de milho secco a 200 rs. | 2$000 |
| 5 ditas com gerimú a 300 rs. | 1$500 |
| ditas com milho verde a 300 rs. | $ |
| 46 ditos com verduras a 300 rs. | 13$800 |
| 7 ditas de melancia a 300 rs. | 2$100 |
| ditas de amendoim a 300 rs. | $ |
| 2 cassuás com gallinhas a 300 rs. | $600 |
| 1 ditas com louça a 300 rs. | $300 |
| 3 ditas com fructas diversas a 300 rs. | $900 |
| ditas de canna a 300 rs. | $ |
| 11 dita de batata a 300 rs. | 3$300 |
| 1 ditas de laranjas a 300 rs. | $300 |
| 65 ditos com farinha a 400 | 26$000 |
| 6 cargas com gallinhas a 500 rs. | 3$000 |
| 31 columnas a 600 rs. | 18$600 |
| 6 compartimentos com fressuras a 600 rs. | 3$600 |
| 46 ditos com fazendas etc. a 600 rs. | 27$600 |
| 27 ditos de comidas a 700 rs. | 18$900 |
| 11 ditos de sapateiros a 1$ | 11$000 |
| 8 ditos a 7 0 rs. | 5$600 |
| 43 talhos a 2$000 | 86$000 |
| | 249$060 |

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.

Suinos de 640 a 800 réis idem.

Carneiro de 800 a 1$ réis idem.

Farinha de 400 a 480 réis idem.

Milho de 380 a 400 réis idem.

Feijão de 800 a 1$400 idem

### Vapores a entrar

Mez de Dezembro

| | | |
|---|---|---|
| Sul ......... | *Una* ......... | 3 |
| Norte ......... | *Amasonense* ......... | 3 |
| Sul ......... | *Argentina* ......... | 3 |
| Sul ......... | *Cometa* ......... | 3 |
| Sul ......... | *Thames* ......... | 3 |
| Sul ......... | *Congo* ......... | 3 |
| Europa ......... | *Amazonas* ......... | 4 |
| Norte ......... | *Olinda* ......... | 5 |
| Sul ......... | *Szechenye* ......... | 5 |
| Sul ......... | *Jatobá* ......... | 5 |
| Sul ......... | *Marte* ......... | 6 |
| Sul ......... | *Alagoas* ......... | 8 |
| Europa ......... | *Merchant* ......... | 9 |
| Norte ......... | *Nilay* ......... | 10 |
| Sul ......... | *Montevidéo* ......... | 13 |
| Sul ......... | *Brazil* ......... | 16 |
| Europa ......... | *Mariner* ......... | 18 |
| Norte ......... | *Maranhão* ......... | 21 |
| Norte ......... | *Meteóro* ......... | 22 |

# DECLARAÇÕES

## AVISO

Johnston Pater & C., agente da Royal Hungarian Sea Navegation Company «Adria Limited» participam aos recebedores da carga que conduz para este porto o vapor Szechenyi o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentenas, que de accordo com instrucções recebidas daquella Companhia procederão a cobrança de 50 0/0 sobre o frete mencionado nos conhecimentos, para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

## Banco Popular

Mudou se para rua do Bom Jesus n. 64, bairro do Recife.

## Irmandade

DO

## Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de N. S, do Paraizo.

De ordem da mesa regedora, tenho a honra de convidar aos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 4 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em as embléa geral ser discutido o novo compromisso.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, em 1 de Dezembro de 1892.

O secretario,
Lydio de Oliveira.

## C. D. F.

## THEATRO

## Santa Isabel

Club Dramatico Familiar

**Espectaculo particular**

Domingo, 4 do corrente

Depois que a orchestra executar uma brilhante ouvertura, subirá a scena pela primeira vez nesta capital o luxuoso e bellissimo drama em 2 actos orignal francez intitulado

**O FUGIDO DA BASTILHA**

Estylo Luiz XV.

Epocha 17..

Em seguida serão representadas as espirituosissimas comedias em um acto.

**OS AZUCRINS**

E

**Chôro ? ou Rio ?**

Os intervallos serão prehenchidos com um sarão, no salão de honra do Theatro.

O espectaculo começará as 8 horas.

Bonds para as linhas principaes.

Os bilhetes podem ser procurados na séde do Club PATEO DO PARAIZO n. 8, 1º andar, das 7 ás 9 horas da noite e no dia do espectaculo a qualquer hora.

**Aviso**

Os cartões de convites que não tiverem os nomes do socio e do convidado nenhum valor terão, e a entrada para o Theatro, será negada a quem quer que os apresente.

A DIRECTORIA.

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

**Horario para trens de cargas**

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe faço publico que, do dia 1 de Desembro proximo futuro em diante vigorará n'esta estrada, para os trens de carga, o horario seguinte:

| ESTAÇOES | C. 1 TARDE Chegada | C. 1 TARDE Partida | C. 1 MANHÃ Chegada | C. 1 MANHÃ Partida |
|---|---|---|---|---|
| Una . . . | ...... | 1.30 | | |
| Boa Sorte . . . | 1.55 | 2.00 | | |
| Catende . . . | 2.25 | 2.40 | | |
| Jaqueira . . . | 3.20 | 3.25 | | |
| Colonia . . . | 3.23 | 3.38 | | |
| Marayal . . . | 3.52 | 4.00 | | |
| Barra . . . | 4.30 | 4.35 | | |
| Pery-pery . . . | 4.48 | 4.50 | | |
| S. Benedicto . . | 5.05 | 5.40 | | |
| Quipapá . . . | 5.45 | ...... | ...... | 6.30 |
| Agua Branca . . | | | 7.05 | 7.10 |
| Glicerio. . . | | | 7.24 | 7.30 |
| Canhotinho (*). | | | 8.05 | 8.30 |
| Angelim . . . | | | 9.10 | 9.15 |
| S João. . . | | | 9.50 | 9.55 |
| Garanhuns. . . | | | 10.45 | ..... |

| ESTAÇOES | C. 2 MANHÃ Chegada | C. 2 MANHÃ Partida | C. 2 TARDE Chegada | C. 2 TARDE Partida |
|---|---|---|---|---|
| Garanhuns . . . | | | ..... | 12.30 |
| S. João. . . | | | 1.15 | 1 20 |
| Angelim . . . | | | 1.53 | 1.58 |
| Canhotinho. . . | | | 2.40 | 2 55 |
| Glicerio. . . | | | 3.30 | 3.35 |
| Agua Branca . . | | | 3.50 | 4.15 |
| Quipapá . . . | ...... | 5.45 | 4.50 | |
| S. Benedicto . . | 6.21 | 6.26 | | |
| Pery pery . . . | 6.40 | 6 45 | | |
| Barra . . . | 6.56 | 7.00 | | |
| Marayal . . . | 7.30 | 7.35 | | |
| Colonia . . . | 7.49 | 7.53 | | |
| Jaqueira . . . | 8.00 | 8.05 | | |
| Catende . . . | 8.41 | 8.56 | | |
| Boa Sorte . . . | 9.20 | 9.25 | | |
| | 9.50 | ..... | | |

(*) Cruza com o P 2.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 21 de Novembro de 1892.

O Secretario,
*Vitaliano P. Ribeiro de Souza.*

## AVISO

Henry Forster & C agentes da U. S. & B. M S. S. C. participam aos recebedores da carga que de New York conduzia para este porto o vapor inglez «Regina» o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, que de accordo com instrucções recebidas daquella companhia, procederão a cobrança de 50 % sobre o frete mencionado nos conhecimentos para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

## Hospital Portuguez

## Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 18 de nossos estatutos, são convidados todos os Srs. socios remidos e contribuintes a reunirem se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de domingo 4 de Dezembro proximo.

Secretaria do hospital Portuguez, 27 de Novembro de 1892.

O secretario,
*José de Medeiros.*

## Confraria de N. S. da Soledade

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade a se reunirem ás 11 horas do dia 4 do corrente, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a mesma confraria no anno de 1893, conforme determina o art. 38 do respectivo compromisso.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista, 1º de Dezembro de 1892.

O secretario,
Julio Cesar Cardoso Ayres.

## Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas no dia 6 de Dezembro corrente as 10 horas da manhã no quartel general do commando do 2º districto militar, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro, visto ter resolvido a maioria do referido conselho adiar a sessão de 19 de Novembro proximo passado, por ter havido omissão, no edital mandado publicar por esta Thesouraria, de diversos artigos necessarios ao hospital militar.

Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, kilo.
Dito dito de 1ª qualidade, kilo.
Dito dito de 2ª dita, kilo.
Dito dito de 3ª dita, kilo.
Alfafa, kilo.
Araruta, kilo.
Ameixas passadas, kilo.
Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro
Alcaide, kilo.
Altas impressas, cento.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Brabante, novello.
Bacalhão de 1ª qualidade, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachas, kilo.
Biscoutos, kilo.
Bolachinhas, kilo.
Barrachos, um.
Baixas-impressas, cento.
Banha de porco, kilo.
Canivete fino, um.
Café em grão, kilo.
Dito moido de superior qualidade, kilo.
Chá verde Hyson, kilo.
Dito preto dito, kilo.
Cognac fino Champagne, litro.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Dita verde de vacca com osso, kilo.
Dita dita de dita sem dito, kilo.
Dita dita de carneiro, kilo.
Dita dita de porco, kilo.
Capim em feixes de 3 kilogrammas, kilo.
Cravos, cento.
Colchetes finas, duzia.
Costaneiras para officios, uma.
Certificados de obitos, cento.
Carvão vegetal, barrica.
Dito cobre, kilo.
Carta de cabello, um.
Cal preta, kilo.
Dita branca, kilo.

Encadernação do «Diario Official» por trimestre, volume.
Dita de ordens do dia, por anno, volume.
Enterro por cavallo, um.
Envelopes para officios, cento.
Ditos para ditos com 0,22×0,09, cento.
Ditos para ditos com 0,35×0,24, cento.
Ditos para ditos com 0,34×0,12, cento.
Ditos para ditos com 0,42×0,15, cento.
Ditos para cartas officiaes, caixa.
Farinha de superior qualidade, kilo.
Dita fina de 1ª qualidade, kilo.
Dita dita de 1ª dita, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Dito dito ou dito, kilo.
Frango, um.
Fructas (duas laranjas ou duas bananas), duas.
Figos passados, kilo.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Grampos de metal de ns. 1 á 5, cento.
Gallinha, uma.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Lenha da matta em achas de metro, acha.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Ditos dito n. 3, duzia.
Ditos de duas cores duzia.
Livranças impressas, cento.
Leite de 30 graus, litro.
Limão doce, um.
Lixa de differentes qualidades, folha.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas, um.
Ditos para receituario com 80 folhas, um.
Ditos para almoxarifado com 200 folhas, um.

Ditos de papel carré com 200 folhas, um.
Ditos de dito coronne com 200 folhas, um.
Ditos de dito almasso com 100 folhas, um.

Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, kilo.
Milho miudo, kilo.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Mata-borrão, folha.
Marmellada, kilo.
Maizena, kilo.
Mappa geral de dietas, cento.
Dito parcial de ditos, cento.
Dito de movimento diario, cento.
Dito de pharmacia, cento.
Dito merologico, cento.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Pixe, canada.
Pão, kilo.
Papel rosso timbrado para officios, resma.
Dito almasso pautado de primeira qualidade, resma.
Papel liso, resma.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha.
Dito pardo de linho, mão.
Dito de 45 linhas para mappas, folha.
Passas, kilo.
Peixe, kilo.
Phosphoros de segurança, maço.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Papel imperial, caderno.
Pennas mallat, caixa.
Papel para cartas officiaes, caixa.
Pasta para carteira, uma.
Pennas-Falconpen, caixa.
Pasta com lombo e ponto a couro para archivo com 0,25×0,36×0,14, uma.
Dita, dita, dita com 0,24×0,32×0,12, uma.
Dita, dita dita com 0,25×0,36×0,09, uma.
Dita, dita, dita com 0,18×0,24×0,06, uma.
Dita dita dita com 0,36X0,25X0,04 uma.
Queijos de Minas, um.
Raspadeiras finas, uma.
Regua de 0,m60, uma.
Dita de 0,m80, uma.
Sal, litro.
Dito, kilo.
Sabão amarello, idem.
Sapolio, um.
Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e aos externos, uma.
Seccante, kilo.
Tinta sardinha, garrafa.
Data escarlate Stephens, frasco.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta Blue Black, bi ião.
Dita carmin, frasco.
Talarim, kilo.
Tijollo para faca, um.
Vinagre tinto, litro.
Vales impressos diarios, cento.
Vinagre branco, litro.
Vinho do Porto de superior qualidade, idem.
Dito dito de 1.ª qualidade, idem.
Dito Figueira, idem.
Vassouras de piassava, duzia.
Vellas de cera, kilo.
Ditas etoile, maço.
Abobora amarella
Batata doce, aipim em cajá
Verduras { Agrião ou outra especie; Couve ou repolho
Temperos { Alho secco e louro; Cebola de cabeça; Cebolinho e salsa; Pimenta verde; Tomate, fructa ou massa
} kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositando na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo Conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sugeitar se o proponente á multa de 5 0|0 da importancia que montarem os numeros de artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe fôr marcado pelos jornaes.

3.ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do art. 8 do Decreto n. 7685 de 6 de Maio de 1880.

4.ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos, pelos preços do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e fortalezas.

5.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas. os fornecedores, ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 0|0 do valor das generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando se além d'isso a substituirem-no ou a pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 0|0 do respectivo valor.

6.ª Os concurrentes, são obrigados a apresentar as amostras dos generos, ou artigos que forem julgados precisos pelo Conselho.

7.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 10 horas do referido dia, em que alli serão abertas, e apuradas, em presença dos proponentes.

8.ª Os fornecedorer, que requererem a recisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 0|0 sobre o total de fornecimento do semestre anterior.

9.ª Finalmente, não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquelles cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1892.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

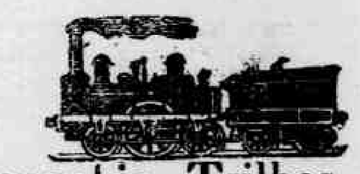

## Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Por falta de concurrencia de passageiros nas corridas do Hippodromo do Campo Grande, ficam supprimidas as viagens de 10—12 e 30—1 e 30—e 2 horas da tarde.

Escriptorio do gerente, 1 de Dezembro de 1892.

A. Pereira Simões.

## Fabrica de papel Barão de Lucena

Faz se publico que, resolvido em reunião dos senhores subscriptores dessa companhia a 22 do corrente, levantar as entradas depositadas no Banco Emissor de Pernambuco, cujo recibo extraviou se, fica marcado o praso de trinta dias para a dita entrega, caso não appareça reclamação em contrario.

Banco Emissor de Pernambuco, 24 de Novembro de 1892.

J. M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

## Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão do proximo mez de Dezembro terá lugar no dia 7, e que os respectivos ingressos se acham em mão do senhor thesoureiro, á rua do Cabugá n. 5, durante o dia, e á noute na séde do club.

Outro im, por deliberação do conselho administrativo, previne se aos mesmos senhores que não terão ingresso aquelles que estiverem atrasados no pagamento de suas mensalidades.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 29 de Novembro de 1892.—O 1º secretario,
Tiburcio de Oliveira,

## Sociedade União Familiar

**Assembléa geral em 4 do corrente**

Por ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios a comparecerem no domingo 4 do corrente ás 4 horas da tarde na séde desta sociedade para ter lugar dita assembléa afim de discutir-se os novos estatutos.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 1 de Dezembro de 1892.

O 1.º secretario,
Alfredo Castro.

# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para uma corrida extraordinaria em beneficio dos empregados da casa das apostas do Derby-Club de Pernambuco, que terá logar no dia 8 de Dezembro de 1892.**

1.º PAREO — **8 de Dezembro** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Directoria do Prado Pernambucano** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Coronel João Amorim** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Hippodromo em 1892 PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Ferro Carril** 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.000 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Beneficiados** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Directoria do Hippodromo do Campo Grande** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.050 metros nos prados do Recife e podendo entrar eguas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Trilhos Urbanos de Caxangá** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Directoria do Derby Club** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão se inscrever nos pareos Coronel João de Amorim Talicier, Dublin, Pigmeu, Sans Souci, Maurity, Maranguape; Ferro Carril Dublin e Talicier, Beneficiados Piramon, Directoria do Hippodromo Dublin e Pirylampo.

A inscripção encerrar se-ha sabbado 3 do Dezembro, as 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club.

Os animaes vencedores não contarão victoria.

Nenhuma proposta será acceita sem o valor da inscripção

Secretaria do Derby-Club 29 de Novembro de 1892.

A COMMISSÃO,
*A. A. de Caldas Brandão.*
*Antonio A. Gomes Penna.*
*Alfredo B. da Roza Borges.*

# OBRIGACÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

**Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos**

O 4° Sorteio

Terá lugar a 31 de Dezembro de 1892, sendo o maior premio de 25:000$000, alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do terceiro sorteio effectuado a 30 de Setembro ultimo, bem como os juros dos trimestres vencidos no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Estas obrigações acham-se a vanda nos seguintes estabelecimentos: Banco Popular a rua do Imperador n. 22, em casa dos Srs. Martins Fiusa & C, a rua do Crespo n. 23

## Obras publicas, terras e colonização do Estado

Em conformidade da deliberação do Sr Dr. Governador do Estado e de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha em concurrencia por espaço de 60 dias, contados desta data, uma estrada de ferro que ligue esta capital com a povoação do Pinheiro, e a navegaçao fluvial em vapores entre esta povoação e a de Morqueiro, conforme autorisa a lei n. 69 de 5 de Setembro do corrente anno, debaixo das obrigações adiante declaradas.

Repartição das obras publicas, terras e colonisação do Pará, 13 de Outubro de 1892.—O secretario, Olympio G. Rocha.

Obrigações

O proponente é obrigado a depositar no Thesouro do Estado 5:000$, para a concurrencia, e em sua proposta deverá:

1.º Declarar o praso em que deve apresentar os estudos definitivos.

2.º O prazo em que deve começar a obra, depois de approvados os estudos referidos.

3.º O prazo em que a mesma obra será concluida, estabelecendo o trafego e o serviço da navegação.

4.º Qual o espaço de tempo porque pede a garantia de juros a que tem direito sobre o capital maximo até 1,200 contos..

5.º Qual o preço das passagens de ida e de volta entre a capital e o Pinheiro e entre o Pinheiro e Mosqueiro.

6.º Qual o numero de viagens diarias entre a capital e o Pinheiro e entre o Pinheiro e o Mosqueiro.

7.º Qual o typo dos vapores que pretende empregar em a navegação entre Pinheiro e Mosqueiro, sua capacidade e velocidade.

Observações

Os estudos definitivos consistirão em: Planta geral de linna concedida e o perfil longitudinal com indicação dos pontos obrigados e de passagem, as distancias kilometricas contadas a partir da origem da estrada, a extensão e indicação das rampas, contra-rampas e patamares, a extensão dos alinhamentos rectos e o desenvolvimento e raios das curvas.

O perfil longitudinal será acompanhado por um certo numero de perfis transversaes na escala de 1 por 100.

Os projectos das obras d'arte compor-se-hão de projecções horisontaes e verticaes e de cortes transversaes e longitudinaes nas escalas de 1 por 100 ou 1 por 50.

Relação das pontes, pontilhões e boeiros, com as principaes dimensões, posição na linha, systema de construcção e quantidade de obras.

Tabella da quantidade de escavações necessarias para executar-se o projecto com indicação da classificação approximada das materias e das distancias medias de transporte.

Tabella dos alinhamentos, raios de curvas, côtas [illegible] des e sua extensão, as cadernetas authenticadas das notas das operações topographicas, geodesicas e astronomicas feitas no terreno.

Dezenhos dos trilhos e accessorios em grandeza de execução.

Condições technicas

As obras devem sujeitar-se as condições technicas exigidas no decreto n. 6995, de 10 de Agosto de 1878, do ministro da agricultura, não podendo, entretanto, o raio minimo das curvas ir abaixo do compativel com a bitola, nem a rampa maxima ser superior a 2 1|2 por %.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e reconhecidas as firmas dos proponentes, acompanhando o talão do deposito feito; não sendo acceitas as propostas que forem de encontro as obrigações marcadas no art 2º da lei n. 69, de 5 de Setembro do corrente anno.

A' 12 horas do dia 13 de Dezembro vindouro, terá logar a arrematação na sala das sessões do conselho de obras publicas.

## Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 3ª entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 10 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 10 de Novembro de 1892.

Alfredo A. P. Fragoso,
Director secretario.

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 10 do corrente ás 11 horas, receber-se hão propostas, em cartas selladas e fechadas, para a realisação do concerto da coberta do salão dos despachantes da Alfandega, que será arrematado por quem melhores vantagens offerecer, servindo de base o orçamento organisado, que poderá ser consultado na secretaria desta Thesouraria.

Em 1 de Dezembro de 1892

O secretario,
J. Gomes da Silva.

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

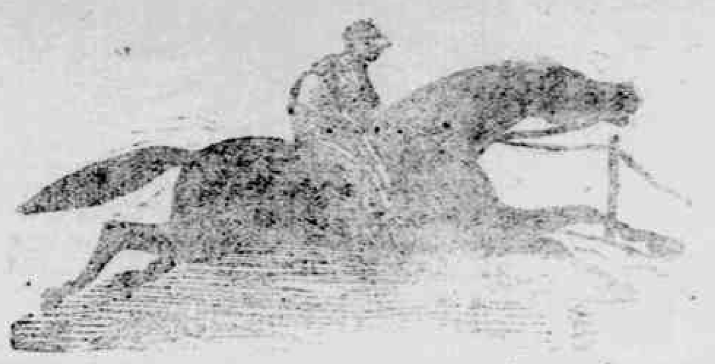

## PROGRAMMA DA 29.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' NO

# Dia 4 de Dezembro de 1892

### 4.º ANNIVERSARIO DA INAUGURAÇÃO

Juiz de partida—Rufino Cardoso.
Ajudante—Francisco Xavier Leite Bastos.
Juizes de chegada—Joaquim Domingues da Costa Braga, Possidonio de Azevedo, Henrique Pinto de Lemos, José Gomes Ganchos, Manoel Medeiros e Alfredo Velloso da Silveira.
Juiz de distanciado—Joaquim de Lemos Duarte.
Juizes de encilhamento Affonso Leal e Francisco Cardoso.
Juiz de pesagem—Adolpho A. Falcão Tacques.
Juizes de raia montados—Francisco C. Rezende Rego, Antonio Joaquim Moraes, José Nogueira da Silva, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos e Francisco Antonio Brandão Cavalcante.

A companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, dará para esta corrida o mesmo numero de trens extraordinarios que tem dado até esta data.

1.º pareo — **4 de Dezembro** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pleiade | 5 | Rodado | Pernamb. | 53 | Enc., preto e ouro | Coud. Palmarense. |
| 2 | Bocacio II | 5 | « | « | 53 | Encarnado e branco | J. de Mello. |
| 3 | Gatuno | 5 | « | « | 51 | Amarello e roxo | H Lemos. |
| 4 | Camponez | 5 | Baio | « | 53 | Verde e ouro | Coud. Vital. |
| 5 | Triumpho | 5 | « | « | 55 | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 6 | Yambo | 5 | Castanho | « | 55 | Encarn. e bonet preto. | Coud. 1.º de Junho. |

2.º Pareo — **Ao Turf Fluminense** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Malange | 5 | Russo | Pernamb. | 53 | Preto e ouro | Coud, 24 de Maio. |
| 2 | Mourisco | 5 | Zaino | « | 53 | Encarnado e azul | |
| 3 | Pensamento | 5 | Alazão | « | 51 | Encar. preto e ouro. | J. N. F. Gomes. |
| 4 | Scepticismo | 5 | Castanho | « | 53 | Ouro e preto | A. M. A. |
| 5 | Frontin | 5 | Russo | « | 55 | Rôxo e ouro | P. Guimarães. |
| 6 | Marujo 2º | 5 | Rodado | « | 55 | Azul e branco | A. M. Costa. |
| 7 | Pirata | 5 | Preto | « | 53 | Encarnado | J. G. C. d'Albuq. |
| 8 | Hugnote | 5 | « | « | 51 | Amarello e roxo | J. N. da Silva. |
| 9 | Pharzen | 5 | Castanho | « | 55 | | R. Costa. |

3.º pareo — **Ao Derby Club de Pernambuco** — 1 000 metros — Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Despota II | 5 | Castanho | Pernamb. | 55 | Azul e encarnado | A. M. Villenha. |
| 2 | Moema | 5 | Zaino | « | 53 | Branco e encarnado. | Oliveira & C. |
| 3 | Petropolis | 3 | Alazão | « | 50 | Verde e amarello | Magalhães & C. |
| 4 | Gallileu | 5 | « | « | 55 | Azul e ouro | Coud. Fraternidade. |

4.º pareo — **Ao Prado Pernambucano** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 950 metros, podendo entrar os animaes de Pernambuco que não tenham ganho de 1 de Janeiro á 6 de Agosto de 1892. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Camponez | 5 | Baio | Pernamb. | 50 | Verde e ouro | Coud. Vital. |
| 2 | Turco 2.º | 5 | Alazão | « | 50 | Grenat e azul | J. F. de Moura. |
| 3 | Vingador | 5 | Rodado | « | 50 | Encarnado e bonet pr. | Coud. 1º de Junho. |
| 4 | Tudo-é | 5 | Baio | « | 55 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 5 | Frontin | 5 | Russo | « | 50 | Roxo e ouro | P. Guimarães. |

5.º Parco — **Imprensa Pernambucana** *Handcap* — 1.700 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 600$000 ao 1º, 120$000 ao 2.º e 60$000 ao terceiro

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pyrilampo | 5 | Tordilho | Pernamb. | 55 | Grenat e azul | J. E. Ferreira. |
| 2 | Talispher | 5 | Rudado | « | 53 | Branco e encarnado | Coud. Oliveira. |
| 3 | Dublim | 5 | Rudado | « | 54 | Verde e amarello | Azevedo & C. |
| 4 | Pigmeu | 5 | Zaino | « | 52 | Preto e ouro | M. S. Maia. |
| 5 | Cyclone | 5 | Rudado | « | 51 | Encarnado e bonet pr. | Coud. Fragozo. |
| 6 | Mouro | 5 | Alazão | « | 48 | Azul e ouro | Coud Mouriscans. |
| 7 | Ida | 5 | Rudado | « | 48 | Azul branco e enc | Coud. Ida e Volta. |

6.º pareo — **Trilhos Urbanos** — 1.200 metros — Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho de 14 de Março a 20 de Novembro de 1892. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao terceiro.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Flautista | 5 | Castanho | Pernamb. | 50 | Enc. e azul | X. Bahia. |
| 2 | Gerfaut | 5 | Zaino | « | 50 | Encar. preto e ouro. | Coud. Aurora. |
| 3 | Despota | 5 | Rudado | « | 50 | Azul e ouro | Coud. Cruzeiro. |
| 4 | Gatuno | 5 | « | « | 50 | Amarello e rôxo | H. Lemos. |
| 5 | Scepticismo | 5 | Castanho | « | 50 | Preto e ouro | A. M. A. |
| 6 | Farizeu | 5 | « | » | 50 | | R. Costa. |

7. [pare]o — **A' Intendencia Municipal do Recife** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de 1.º de Janeiro a 6 de Agosto de 1892. Premios: 300$ ao 1º, 60$000 ao 2. e 30$000 ao 3.º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Perigo | 5 | Rudado | Pernamb. | 50 | Enc. e branco | P. Azevedo |
| 2 | Petropolis 2.º | 5 | « | « | 50 | Grenat e azul | Coud. 10 de Maio. |
| 3 | Collosso | 5 | « | « | 50 | Ouro e azul | Coud. Cruzeiro. |
| 4 | Vingador | 5 | « | « | 50 | Enc. e bonet preto | Coud. 1º de Junho. |

8.º Pareo — **Supplementar** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no prado e hippodromo. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cumberland | 5 | Castanho | Pernamb. | 51 | | B. Lu[illegible]a. |
| 2 | Matapau | 5 | Pedrez | « | 51 | Grenat e azul | J. Pereira. |
| 3 | Vermouth | 5 | Rudado | « | 51 | Enc. e azul | E. Figueiredo. |
| 4 | D us comtigo | 5 | « | « | 51 | Encarnado e branco | |
| 5 | Entreb. | 5 | Rosilho | « | 51 | Verde e encarnado | J. Moraes. |

## Observações

Os cartões de criado só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o codigo de corridas que será cumprido sem contemplação alguma.

*O jockey vencedor no pareo Imprensa Pernambucana, se não tiver incorrido em alguma pena na disputa do premio, será gratificado com cem mil reis.*

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 3 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1 de Dezembro de 1892.

O secretario,
*Augusto Silva.*

## Devoção DE Nossa Senhora da Conceição a cargo dos Artistas, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, ás 5 horas da tarde do dia 5 do corrente, para deliberar sobre um projecto da assembléa geral do dia 28 de Novembro proximo findo, e que a mesa regedora não o quiz acceitar.

Consistorio, 1 de Dezembro de 1892.

O escrivão,
Alfredo Lucio de Castro.

## Santa Casa

**Casas para alugar**

Na secretaria da Santa Casa alugam se as seguintes casas:
Rua Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem do Burgos n. 27, idem.
Idem do Amorim n. 64, idem.
Idem do Vigario n 22, 2º andar.
Idem do Burgos n. 2, casa terrea.
Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 1º andar.

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

### Para a corrida a realizar-se em 11 de Dezembro de 1892

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.100 metros. Animaes pungas e de Pernambuco PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Animação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Liberdade** — 1010 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado da Estancia**—1700 metros—*Handcap*—Animaes nacionaes. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Prosperidade**—910 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Experiencia** — 1200 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 800 metros no Derby nem em maior nos outros prados. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### OBSERVAÇÕES

Nenhuma proposta será aceita sem o valor da inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 6 do corrente, a hora e logar do costume.

Não poderão se inscrever de conformidade com o art. 5.º e nos pareos Prado Pernambucano Attlanta e Petropolis, Liberdade Piramon, Prosperidade Dublin, Experiencia Pensamento e Carauna, e Hippodromo do Campo Grande Gatuno e Triumpho.

O peso no pareo Prado da Estancia regulará de 48 a 58 kilos.

O pareo Experiencia não contará victoria.

Secretaria do Derby Club em 2 de Dezembro de 1892.

O SECRETARIO,
*Rego Medeiros.*

---

## Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos desta cidade.

### Eleição

De ordem do irmão presidente desta veneravel confraria, convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nosso capitulo, no domingo, 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição da nova mesa como manda o artigo 44 do nosso compromisso.

Capitulo em mesa da veneravel confraria de S. Benedicto, 2 de Dezembro de 1892.

O secretario,
Albino de Sant'Anna Lopes.

## Banco de Pernambuco

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas deste Banco a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no edificio da associação commercial Beneficente, ao meio dia de 5 de Dezembro proximo, afim tratar-se da reforma dos Estatutos e proceder se a eleição da nova directoria.

Recife, 22 de Novembro de 1892.

José A. Rodrigues Lima.
Director-secretario.

## Monte Pio Popular Pernambucano

### Assembléa geral

De ordem do irmão director, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na séde social no dia 4 de Dezembro, ás 1· horas da manhã, afim de assistirem a leitura e approvação do relatorio e bem assim a posse da nova directoria

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 30 de Novembro de 1892.

O 1· secretario,
José M. da Costa Rego.

## Banco de Pernambuco

Ficam suspensas as transferencias de acções desta data até depois da reunião da assembléa geral extraordinaria.

Recife, 2 de Dezembro de 1892.

O director secretario,
José A. Rodrigues Lima.

## Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende 25 acções de numeros 1 à 5, 136 à 140, 521 à 525, 731 à 735, 911 à 915, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes desta praça ao escriptorio da mesma companhia, até o meio dia de 10 do corrente mez

Recife, 2 de Dezembro de 1892.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta administractiva desta Santa Casa são chamados a esta secretaria os possuidores de terrenos foreiros á Santa Casa, constantes da relação infra, para no prazo de 60 dias virem saldar os seus debitos, sob pena de, findo esse prazo, proceder-se a cobrança judicialmente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Dezembro de 1892.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Rua dos Guararapes
Herdeiros de José Jacome Tasso.
Manoel Luiz da Silva Loureiro.
Rua dos Pescadores
Herdeiros de João Ignacio do Rego.
Rua de Santa Rita
Manoel Ferreira Pinto.
Irmandade de S. Bom Jesus dos Pescadores.
D. Maria Antonia da Cruz.
José Joaquim de Mesquita.
Arraial
Herdeiros do tenente coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.
Herdeiros de Jeronymo Luiz da Costa.
Tamarineira
Jeronyma Sebastiana de Carvalho.
Agua Fria
Antonio Cordeiro de Carvalho.
Herdeiros de Henrique Gibson.
Herdeiros de Francisco José da Costa.
Herdeiros de Mr. Muniz Tavares.
D. Maria Martins dos Rio.

## Secretaria da Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Livramento. Recife. 2 de Dezembro de 1892.

Pelo presente é convidado o ex-thesoureiro Jorge da Paz Teixeira Lima, a comparecer a reunião da mesa conjuncta, convocada para o dia 6 do corrente, as 7 horas da noite, em nosso consistorio, de accordo com o disposto em nosso compromisso.

O secretario,
*Silvino Porto.*

## Inspectoria de Hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector de hygiene, faço publico que o cidadão Romão Philomeno Veras, pratico na arte pharmaceutica, requereu a esta inspectoria licença para abrir uma pharmacia na cidade de Jaboatão, declaro que se no praso de oito dias pharmaceutico algum formado não requerer para estabelecer-se com pharmacia na citada localidade, será concedida ao pratico, a licença pedida.

Inspectoria de hygiene do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1892.

O secretario,
Guilherme Duarte.

## Aviso

São convidados os Srs. possuidores de cauções que por meu intermedio recolheram joias no Banco Popular a virem prorogar ou resgatar as cauções vencidas até o dia 5 de Dezembro do corrente anno sob pena de serem vendidas conforme determina o artigo 2· das condições do dito Banco.

Recife, 2 de Novembro de 1892,
Luiz Vernet.

# MARITIMOS

## Lloyd Brasileiro

**Secção de navegação**
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO NORTE

### O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

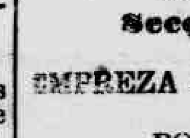

E' esperado do norte até o dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Maceió. Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### O paquete Meteoro

Commandante Antonio Martins Salvado

Viagem extraordinaria

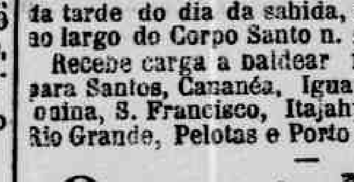

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente e regressará depois de pequena demora para o

**Ceará, Maranhão e Pará**

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feit por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio
1º andar

## Rio de Janeiro e Santos

E' esperado da Ilha Grande até o dia 1 de Dezembro e sahirá depois da pequena demora necessaria para os portos acima.

### O vapor Szechenye

Recebe carga á frete modico, á tratar com os Consignatarios

Jonhston Pater & C.
15—Rua do Commercio—15

## The United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor inglez Hondo

E' esperado nos portos do norte no dia 5 do Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

## Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

### O paquete Congo

Commandante G. Rossignol

E' esparado dos portos do sul até o dia

**3 de Dezembro de 1892**

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

**Dakar e Lisboa**

**Este vapor é illuminado á luz electrica.**

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião de descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
*42—Rua do Commercio—42*

## Royal Mail Steam Packet Company

### O paquete Tagus

E' esperado dos portos do sul até o dia de 10 Dezembro seguindo depois da necessaria demora para

Ilha das Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

### O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 18 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

### O paquete Elbe

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para a

Ilha das Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

### Aguamarè

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora que for necessaria para o

Porto de Santos

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE
**João Maria de Albuquerque Oliveira**
*Rua do Commercio n. 14*
1º andar

# LEILÕES

## Leilão

De 2 magnificas vaccas tourinas com crias
Sabbado, 3 do corrente
Agente Pinto
Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45
*A's 11 horas*

## Leilão

De differentes peças de fazenda de phantasia parte de duas caixas marca R C & C, contra marca F, descarregada de bordo do vapor inglez «Actor», com avaria d'agua do mar.

Hoje
**3 de Dezembro**
Agente Pinto

Por occasião de um outro leilão de miudezas e generos, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

## Leilão

Agente Oliveira
Rua da Roda n. 39 loja
**Sabbado 3 do corrente**
*As 11 horas*

Guarda comidas, guarda roupa, lavatorio com pedra e sem ella, 1/2 mobilia, cadeiras de junco, consollos, bancas, mesas elasticas, cama marquezões, marquezas, apparadores, quadros, espelhos e mais objectos.

## Leilão definitivo

Agente Brito

Da importante armação de amarello envidraçada e envernisada e seus pertences, 1 cofre grande prova de fogo de Milleos, 280 garrafões vasios, 20,000 azulejos, 15 saccos com farello, 8 balanças decimaes, 1 mesa redonda com pedra, 1 prensa para copiar cartas, 1 torrador para café, vinho figueira, pipas, louças, vidros e muitos outros generos que não se poderam vender nos leilões passados.

Rua do Cotovelo n. 45
Sabbado 3 do corrente
A's 10 horas em ponto

## Leilão

De calçados, miudezas, generos, couros e moveis

Constando de bezerros, latas com manteiga e ervilhas, fitas de sarja, cordas para violão, emprimidores, sapatos de tapete e charlot. cadeiras de junco, mobilias, quadros, espelhos, candieiros a gaz, globos para candieiros. 1 balança decimal, 1 machina para engarrafar, 1 selim e 2 silhões.

Sabbado, 3 do corrente
As 11 horas
Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de 3 vaccas tourinas com crias.

## Leilão

Da armação de amarello envernisada e envidraçada

Uma vitrina de amarello envernisada, 2 fiteiros, 2 candieiros belgas de suspensão, 1 apparelho completo para amolador, 1 grande e variado sortimento de quadros de molduras douradas com lindas estampas, molduras para quadros, cadeiras, mesa de amarello, dita de pinho, etageres, estampas, divisão de madeira, empanadas, cavaletes, chaminés para candieiro, ferramentas para carpina, figuras de gesso e muitos outros artigos.

**Segunda-fera, 5 do corrente**
*A's 11 horas*

Na loja sita á rua do Duque de Caxias n. 21

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario da loja acima, fará leilão dos objectos existentes na mesma, os quaes serão vendidos sem limites.

## Leilão

De moveis

Sendo 1 piano forte e cadeira para o mesmo, 1 capa e estrado, 1 mobilia entalhada com tampo de pedra, 2 serpentinas de crystal, diversos quadros, 1 cama franceza de amarello 1 commoda de dito, 1 carro para criança, 1 candieiro belga, 1 marquezão de amarello, 1 guarda-louça de nogueira, 24 cadeiras de junco, 1 mesa de jantar, 12 taças para champagne, argolas para guardanapos, 1 terno de bandeijas e 3 fiteiros.

Terça-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

No 2· andar do sobrado n. 26 da rua do Barão da Victoria

O agente Martins, auctorisado por uma familia que se retirou para fora da cidade, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado, que serão vendidos

Ao correr do martello

## Agente Oliveira

## Leilão

De 4 casas terreas sob n. 14, 16, 18 e 20, em terreno proprio com agua potavel, no Espinheiro rua de Santo Elias, rendendo mensaes a quantio de 54$000, e annualmente 648$000, e nunca estiveram fechadas.

Terça-fera, 6 do corrente
*A's 11 horas em ponto*

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima com o alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz competente e dos Srs. con senhores dos referidos predios, levará a leilão as casas acima em terreno proprio todas as 4 casas acham se em perfeito estado de conservação.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

## Leilão

De 10 fardos de cortes de estopa para saccos

Terça-feira, 6 do corrente
**A's 12 horas em ponto**

No armazem á rua do Marques do Olinda n. 48

POR INTERVENÇAO DO
Agente Gusmão

## Leilão

De moveis, espelho, quadros, lanças, cortinados, louças, vidros, trem de cozinha e diversos passaros.

Quarta-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS

*No 2.º andar do sobrado á rua do Imperador n. 31*

**Constando :**

De 1 mobilia de junco com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedras, 1 espelho oval, 4 quadros, 12 panos de crochet para mobilia, 3 lanças com cortinados e pertences, 3 transparentes, 1 mesa de centro, 2 escarradeiras, 4 jarros, 1 espreguiçadeira. 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 1 candieiro, 1 cama franceza para casal com colxão e travesseiros, 1 toillette, 1 lavatorio com pertences, 1 cabide elastico, 1 tapete para cama, 1 marquezão largo, 1 cortinado para cama, 2 mezas de amarello, 2 cabides de parede, 1 cama de lona, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda comida, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras brancas de junco, 1 quartinheira de columna com quartinhas, 5 cadeiras de Amarello, 1 sofá, 1 candieiro, 2 etageres com jarros, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, compoteiras, colheres, 2 mesas de cosinha, 1 taboa e cavaletes para engommado, 1 bacia, 1 banheiro, 2 jarros para agua, fogareiros, trem de cosinha, sabiás, bicudos, patativas, bigodes, 1 cutia, 1 paca e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão autorisado pela Sra. D. Guilhermina Maria da Silva, que retira-se para a capital federal, fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

# AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma boa casa caiada e pintada de novo, muito fresca, com agua, gaz e muitos commodos, nos Coelhos ; a tratar alli com J. M. Reis, das 8 ás 12 da manhã.

— Na Torre, curva da via-ferrea de Caxangá, vendem se terrenos; a tratar na rua do Leoncio n. 2.

— AMA. Precisa-se de uma para familia ; na rua das Trincheiras n. 28.

— Precisa se de um caixeiro com perfeita pratica de molhados, para occupar o primeiro lugar de uma casa commercial de algum movimento ; nestas condições e conhecimento de conducta, a entender-se com o Sr. João Freitas, á rua Barão da Victoria.

— RAYMUNDO BOMA, ex professor do collegio de Romak no Piauhy, offerece-se ao publico recifense para ensinar portuguez, francez e primeiras letras ; a tratar na rua do Cotovello numero 8.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria ; a tratar na rua da Imperatriz numero 41.

## Criado

Precisa se de um criado : a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

## *Vende-se*

Um pequeno sitio na estrada do Rosarinho aos Afflictos, tendo casa para pequena familia, arborisado, e cacimba d'agua para se beber, o sitio tem um pão de bandeira : quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 10.

## Ao commercio

O abaixo assignado participa que retira se para Europa temporariamente, e deixa como procuradores de sua firma commercial João Martins & C., os Srs. José Gonçalves Martins, José Gil de Moraes, H. Gonçalves Martins, para tratarem de seus negocios durante sua ausencia, cada um no lugar em que está collocado.

Recife, 1· de Dezembro de 1892.
João Gonçalves Martins.

## Aluga-se

O 1· andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, antiga Direita n. 12 ; a tratar no 2· andar do mesmo.

## *Cajú*

Compra se pequenas e grandes porções de cajú, paga-se por preços vantajosos ; na fabrica de vinhos, á rua da Madre de Deus n. 16.

## Attenção

Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, fazendo bom negocio, sito á rua Paula Silva n. 9, junto a matança, no Arraial ; a tratar no mesmo, ou na rua de Aguas Verdes n. 15.

## Criado copeiro

Precisa-se na rua da Intendencia n. 19, antiga do Atalho.

## Criado

Precisa se de um criado ; no largo da Penha n. 33, hotel.

## Padaria da rua D. Maria Cesar n. 30

Continúa todos os dias uteis a fabricar as saborosas bolachas denominadas Pedro 2·, Urano Imperatriz e Imperiaes, para as quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes e do publico em geral, que tenham todo cuidado com outras do mesmo formato, as quaes se vão espalhando em grande quantidade ; as que são fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C., e para evitar enganos manda se levar qualquer pedido, quer em casas particulares, quer em estabelecimentos.

Telephone—123

## Aluga-se

A loja do sobrado n. 45 á rua Direita, e a casa terrea n. 30 á rua da Amizade, na Capunga ; a tratar no mesmo sobrado n. 45.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2horas.

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos ; na rua de Santo Amaro n. 28.

## Mercearia

Vende se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70; tem agua e grandes commodos para familia, a tratar na mesma.

## Copeiro

Precisa se de um copeiro ; na praça da Independencia n. 24.

## Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

## Urgente

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de balcão de padaria, que dê fiador de sua conducta : a tratar na padaria de Mello & Bisel rua larga do Rosario n. 40.

## Ao commercio

Prevenimos que nesta data despedimos o nosso empregado Francisco José Martins, e que qualquer conta da fabrica Apollo só deverá ser paga á pessoa que por nós se apresentar autorisada por escripto.

Recife, 2 de Dezembro de 1892.
O inventariante de Azevedo & C.
Albino Gonçalves de Azevedo.

## Cigarreiros

Precisa-se na fabrica Lafaiette, rua do Rangel numero 19.

## Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, no bairro da Boa Vista ; a tratar na rua do Rangel numero 7.

## Cavallos roubados

Na noute de 29 para 30 de Novembro proximo passado roubaram da estribaria do Sr. Thom, na Cruz das Almas (Jaqueira) 2 cavallos, 2 sellins e 3 arreios completos, inglezes.

Os cavallos são ambos muito andadores em toda altura, sendo um castanho, todo fechado, canellas pretas, tendo apenas um pequeno signal de cabellos brancos no pé direito, crinas e cauda grandes e pretas e um pouco crespas, gordo e grande, com a marca de ferro N T no quarto direito ; o outro rodado, tamanho de meio e um pouco magro, ferro desconhecido, crinas sujas.

Os sellins e arreios são de fabricantes inglezes, assim como as bridas de nikel solido, uma simples e as duas com ornatos, e com um parafuso no meio para segurar o boccado ; quem der noticias ou trouxer ditos cavallos, sellins e arreios á Cruz das Almas, ou na Lingueta (Recife) será generosamente gratificado.

**Joaquim Ferreira da Costa Junior**

Joaquim Ferreira da Costa, sua mulher D. Maria Candida da Costa e seus filhos, Dr. José Augusto Ferreira da Costa (ausente), Antonio Juvenal Ferreira da Costa, Julio Ferreira da Costa, Maria Aurea Ferreira da Costa, Idalina Daria Ferreira da Costa, D. Francisca Carolina de Figueiredo Costa, seus filhos e parentes, agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado filho, irmão, esposo e pai, e de novo convidam a todas as pessoas, parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 5, pelas 7 horas, confessando-se eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

**Joaquim Manoel Carneiro da Cunha Beltrão**

Euzebio de Cunha Beltrão (ausente), sua senhora, Thomaz da Cunha Beltrão, sua senhora e filhos, João da Cunha Beltrão e Manoel da Cunha Beltrão, tendo recebido a triste noticia do fallecimento de seu prezado pai, sogro e avô, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha Beltrão, na cidade do Apody, Estado do Rio Grande do Norte, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, antecipando desde já seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem.

**José Rodrigues Ferreira**

Segundo anniversario

Maria Quiteria Rodrigues Ferreira e suas filhas, Antonio do Rego Araujo, sua mulher e filhos, Antonio Rodrigues Ferreira, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu querido filho, irmão e cunhado, mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula, em Caxangá, sabbado 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, 2· anniversario do seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

**Philadelphia Andréa de Araujo**

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Manoel Pinto de Araujo, Delovisano Pinto de Araujo, Fortunato Pinto de Araujo, Maria Celeste de Araujo Moraes, Flora Diniz de Araujo, Methodio da Silva Moraes, Philadelphia, Ernestina de Almeida Forte, Fortunata Alexandrina de Almeida Forte, Alexandrina de Almeida Guedes, irmãos, cunhados, tias e prima da fallecida Philadelphia Andréa de Araujo, mandam rezar missas por alma da mesma finada, ás 6 horas da manhã do dia 3 do corrente (sabbado) na igreja de N. S. da Penha, e para assistir a esse acto convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos.

**Maria Alexandrina Alves Braga**

Antonio José da Silva Braga, Antonio Alves da Costa, Maria Alexandrina de Albuquerque Costa, cunhado, sobrinhos e tio, vêm do intimo d'alma agradecer a todos seus amigos que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, para ser sepultado no cemiterio publico, e os mesmos convidam a todos para assistirem a missa de setimo dia, que será celebrada no sabbado 3 de Dezembro, na capella de Caxangá, pelas 7 horas da manhã.

**Manoel da Costa Ramos**

Manoel Joaquim da Cruz, convida seus amigos e parentes para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu compadre, 2.º anniversario de sua morte, na matriz de Santo Antonio as 6 horas da manhã do dia 6 do corrente.

**D. Pedro 2º**

Resa se na capella do povoado Primavera no dia 5 do corrente, ás 9 horas da manhã, uma missa pelo eterno descanso do pranteado D. Pedro 2º, ex Imperador do Brazil, de saudosa memoria, 1· anniversario de seu passamento.

O tenente-coronel Joaquim Balthasar da Silveira e sua esposa convidam seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu prezado sogro e pai, Manoel Gomes Martins Chaves, sabbado 3 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar para casa de familia quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira ; em Fernandes Vieira, sitio n. 7, casa de azulejo amarello.

## Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para pequeno engommado, para casa de familia composta de tres pessoas ; a tratar na rua de Domingos Martins n. 48, segundo andar.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua da Madre de Deus n. 10.

## Ama

Na rua larga do Rosario n. 36, 2· andar, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprár.

## Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e fazer serviços domesticos ; a tratar na rua da União n. 5

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 15, 2 andar.

## Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na casa n. 17 da rua 27 de Janeiro, em Olinda.

## Prélo

Vende se por modico preço um prélo manual, fabricantes Capiomont & Dureau, em perfeito estado e com todos os pertences, tirando formato Jesu a Colombier, na livraria Economica, á rua do Imperador n. 73

## Bombeiro, attenção !

51:600

Venha, sargento, pagar os generos alimenticios para seu sustento, á rua da Concordia n. 29, ao contrario esplicarei verbal o seu procedimento á commissão fiscal.

## Boa Viagem

Aluga-se uma casa com bastantes commodos á rua do Setubal; a tratar na rua do Commercio n. 48, andar terreo.

# NOVO PLANO
## DA LOTERIA
## DO
## ESTADO DO MARANHAO
## PREMIO MAIOR
# 600:000$000

Chama se a attenção do respeitavel publico para este import..nte plano.

epois da grande reforma porque passou o plano d'esta loteria, pode-se com orgulho dizer, que é a que está na ponta!!!

Quem duvidar, veja no verso dos bilhetes a grande vantagem que offerece ao publico

Esta acreditadissima loteria torna se a mais recommendada aos Srs. jogadores, á porque além da sorte de 600:000$000, tem outras muitas de grande valor como sejam: 50:000$000, 25:000$000, 10:000$000, e 5:000$000!!! Premiando mais as duas lettras finaes do primeiro e segundo premio.

## Este plano está na pontissima

Esta loteria terá extracção todas as terças-feira Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

## Novo Premio

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Premio. . . . . . | 600:000$000 | 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 50:000$000 | 9 Ditos para a dezena do 1.º premio a . . . . . . | 750$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 25:000$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 10:000$000 | 9 Ditos para a dezena do 2.º premio a . . . . . . | 500$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 10:000$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 5:000$000 | 9 Ditos para a dezena do 3.º premio a . . . . . . | 250$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 5:000$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 5:000$000 | 119 Ditos pasa os 2 finaes do 1.º premio a . . . | 500$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 5:000$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 5:000$000 | 119 Ditos para os 2 finaes do 2.º premio a . . . | 500$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | 1019 Ditos para a terminação do 1.º premio . . | 250$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | 1019 Ditos para a terminação do 2.º premio a . . | 250$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | 2 Approximações para o 1.º primeiro premio a . | 6:000$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | 2 Ditas para o 2.º premio a . . . | 2:500$000 |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | | |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | 2 Ditas para o 3.º premio a . . . . . . | 1: |
| 1 Dito . . . . . . | 2:500$000 | | |



# THEO. JUST.
## Casa de commissões e representações
### 62--UA DO BOM JESUS--62
## EXPOSIÇÃO
### DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
### AMOSTRAS
### CATALOGOS E
### DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» de Dr. H. Ridet.

**62--Rua do Bom JESUS--62**



# MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
## E OUTROS FINS
### DE
# LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas) — Rodas d'agua

Lavadores — Turbinas

Despolpadores — Engenho de Serra

Descascadores — Moendas de Canna

Ventiladores — Moinhos de Fubá

Alambiques — Debulhadores — Separadores

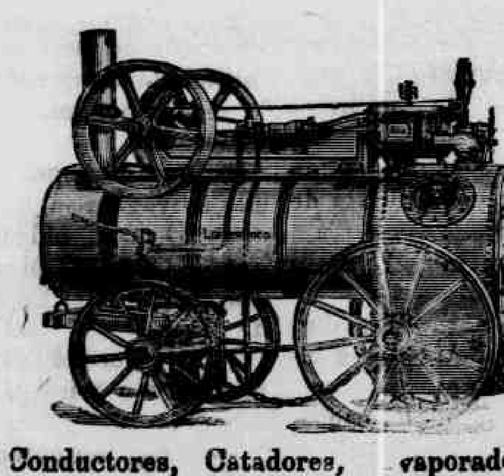

Brunidores, Conductores, Catadores, evaporadores a vapor de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

### ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

### DEPOSITO
**134 e 136—Rua da Saude—134 e 136**

### CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited



# LOTERIA
## DO
# GRAM PARA'
## NOVO PLANO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Premio de. . . . | 600:000$000 | 300 Premios para os 2 finaes do 1.º premio a . | 200$000 |
| 1 Dito de. . . . . | 30:000$000 | | |
| 1 Dito de. . . . . | 20:000$000 | 300 Ditos para os 2 finaes do 2.º premio a . | 200$000 |
| 2 Ditos de. . . . . | 10:000$000 | | |
| 3 Ditos de. . . . . | 4:000$000 | 2700 Ditos para a terminação do 1.º premio a. . | 100$000 |
| 8 Ditos de. . . . . | 2:000$000 | | |
| 12 Ditos de. . . . . | 1:000$000 | 2700 Ditos para a terminação do 2.º premio a. . | 100$000 |
| 10 Ditos para a dezena 1.º premio a . . . . | 400$000 | 2 Approximações para o 1.º premio a. . . . | 4:000$000 |
| 10 Ditos para a dezena do 2.º premio a. . . | 200$000 | 2 Ditas para o 2.º premio a, . . . . . | 2:000$000 |
| 100 Ditos para a centena do 1.º premio a . . . | 100$000 | 2 Ditas para o 3.º premio a. . . . . . | 1:000$000 |
| 100 Ditos para a centena do 2.º premio a . . . | 100$000 | 6,254 Premios. | |

Esta lotereia compõe-se de 30,000 bilhetes a 80$000, dividida em 20 series custando o bilhte inteiro da serie 4$000, e subdivido em quintos de 800 reis cada um; de maneiraque com 4$000, tira-se 30 contos, com 3$200 24 contos, com 2$400, 18 contos, com 1$600 12 contos, e com 800 reis 6:000$000 por inteiro

A primeira serie da 57.ª loteria, será extrahida infallivelmente *Sabbado 19 de Novembro de 1892.* Bilhetes a venda em todas as casas lotericas n'este Estado.

Extracção em todos os Sabbados.



# CHAPELARIA MODELO
# NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu umrmento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de rendas e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de p a de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS

para homens.

FORMAS

de palha para chapés de senhoras e meninas.

ENCERADOS

GRAVATAS DE SEDA

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560



**SABAO CURATIVO DE REUTE**

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

**XAROPE DE REUTER N. 2**

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

**PEQUENAS PILULAS DE REUTER**

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

**TRICOFERO DE BARRY**

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada Barclay & C., New York

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.



# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
## DE
# CARDOSO & IRMAOS
## Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
## RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronse.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido-

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte um commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios é bempheiro.

## VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém nã sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL


## Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado que seja de boa conducta.


## Pedra de Cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, está preparada para fornecer, hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenaria em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia

Caes do Apollo 73

## Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

# Tres risos

Os apreciaveis e aromaticos cigarros — **Tres risos**—vendem-se a rua Large do Rosario n. 30.

## MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
## Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis. pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.


## Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.


# M.me Villa

## Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar



AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

**EMULSÃO**

**LANMAN E KEMP**

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**

COM

**HYPOPHOSPHITOS**

DIGESTIVO


# Attenção!

O abaixo assignado procurador dos herdeiros de Antonio Correia de Vasconcellos, pede a todos que contrahiram debitos com o mesmo finado o favor de saldal-os atéo dia 31 de Dezembro proximo depois do qual serão cobrados judicialmente de accordo com as instrucções que tem para tal fim.

Recife, 15 de Novembro de 1892.

M. J. Andrade.
Rua 1º de Março n. 13.


# SANTA FÉ
## Para acabar

Merinó preto fino largo a 2$000 o covado.

Idem, idem a 1$500 o covado.

Cheviot preto e azul a 3$600 o covado.

Camisas de cambraia para senhora a 4 000 uma.

Oxfords azulão cor fina para senhoras a 4 0 reis o covado.

Zephiros de cores, duas larguras a 400 e 500 reis o covado.

Brins de cores para homem a 700 800 o covado.

Cambraia suissa a 3$000 a peça.

Setins de cores para forro a 240 reis o covado.

Casemiras de cores para homem a 16$000 o costume.

Casemiras preta para homem a 3$800 o covado.

Lans de quadros a 500 reis o covado.

Como tambem vende perfumarias do melhor fabricante Lubin.

LOJA DO POVO
11—Rua 1º, de Março—11



## CHEGOU!!!
### Està na ponta

O Torrador, faz publico, as Exmas. familias e a todos os seus freguezes que recebeu um completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno e vende por menos 50 % do que outra qualquer casa

A SABER

Sêdas de todas as côres a 1$800, 2$000 e 2$200, covado.

Lindos cortes de cachemira ricamente bordados a sêda.

Cachemiras com bollas e todas as côres e qualidades padrões lindos.

Etamines diversos padrões.

Merinós de côres muito baratos.

Voiles de lã de todas as côres.

Lisos e lavrados Damacés.

Fazendas de phantasia de 240 a 800 reis o covado.

Chitas escuras a 320 e 400 reis o covado.

Zefiros de quadros a 500 reis o covado.

Vestuarios para meninos de todos tamanhos.

Mantilhas pretas e de côres.

NOVIDADE SEM COMPETENCIA

Madapolão lavado de 15$000 a 10$.

Dito a 8$000.

Dito de 18$000 a 12$000 e 14$000 a peça com 20 varas.

Algodãosinhos muito largos a 8$000 e 10$000 a peça.

Bramente de linho com 2 metros de largo a 2$800.

Dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro e muitas outras fazendas que é impossivel pronunciar-se.

Só ao Torrador

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Lima Coutinho & C



# E' admiravel!

O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o

Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Carvalho & Almeida
Telephone n. 196


## Segundo andar

Aluga-se o 2º andar da rua 1º de Março n. (antiga do Crespo), tem agua; a tratar na loja

# AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromati caboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 2¹ A.

*Um apreciador.*

**Mosquiteiros americanos**

Com armação e carritel

**A 15$, 18$ e 20$**

LOJA DAS LISTRAS AZUES
RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 61
**AGENCIA GERAL**
Para retratos pintados na America

## LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

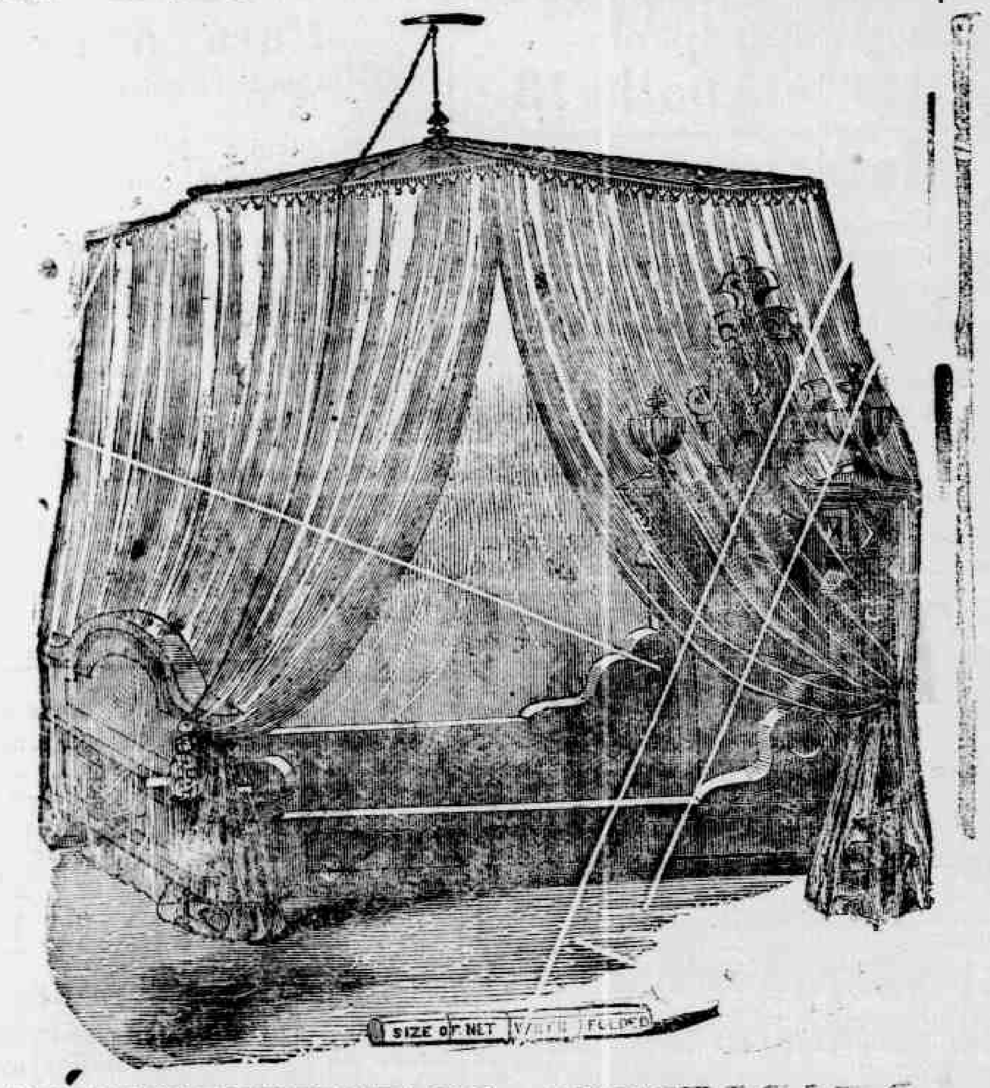


**MOSQUITEIROS AMERICANOS**
COM ARMAÇAO E CORDAO
BRANCOS E DE CORES
Unicos que vendem a preços sem competencia
**Loja e Armazem das Estrellas**
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e
Telephone n. 210

# AU PARADIS DES DAMES

## 38---Rua Barão da Victoria---38

Neste sumptuoso emporio commercial encontrarão as Exmas. Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a imaginação póde conceber de bom, elegante e luxuoso.

E' inquestionavelmente *Au Paradis des Dames* a great attraction do high life pernambucano que nelle achará sempre os mais explendidos e phantasiosos artigos da moda, escolhidos cuidadosamente em Paris pelo chefe da casa recentemente chegado daquella praça.

*Au Paradis des Dames* tem exposto á venda, recebido pelos ultimos paquetes, um explendido sortimento em *sedas brancas, pretas e de cores, lindos cortes de cachemiras ricamente bordados, capas, visitas e pelerinas de seda preta e de renda (haute nouveauté) blusas, matinées, camisas e saias de seda o que ha de mais chich; riquissimos cortinados (ainda não vistos em Peruambuco) para janellas e cama, colchas de seda e de renda, almofadões bordados a ouro e velludo, elegantes espartilhos de seda e de brim, fronhas de cambraia de linho bordadas, capellas e flores de cera e pellica o que ha de mais fino, guarda-pós de seda, toucas de cachemiras e cambraia bordadas para crianças, etc, etc, etc.*

Na impossibilidade de enumerar tudo o que possue o *Au Paradis des Dames* pede-se ás Exmas Familias a honra de uma visita.

**TECIDOS DE PHANTASIA**

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

**LOUVRE**
Rua 1.° de Março n. 20 A
**Francisco Gurgel & Irmão**
TELEPHONE N. 158

**Sedas brancas, pretas e de cores**

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

**LOUVRE**

**Esteiras da India**

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
**Francisco Gurgel & Irmão**
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

**cortes de lã, linho, seda e algodão**

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

**LOUVRE**

**Grinaldas, leques e chapéos de sol**

De phantasias acabam de chegar para o

**LOUVRE**

**Costumes para creanças**

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

**Louvre**

**Objectos de gosto para presentes**

Ha neste artigo grande escolha no

**LOUVRE**

**Chapéos e capotas**

Ultimas novidades de Paris recebeu o

**Louvre**

**Capas, jerseys e visitas**

Gostos inteiramente novos acaba de receber

**LOUVRE**

**BOTICA DO ROSARIO**
DE
**Virgilio Lopes & C.**
**35 Rua Larga do Rosario 35**
RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utencilios para pharmacias, photographias, pinturas, vernizes, tinturas homœopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc., etc.
Telephone 374.

**Fabrica de luvas**
DE
**PELLICA**
**Rua Barão da Victoria n. 63**

**Loja de quadros**

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

## Livros do SANTA FE'

Historia Universal e Lacerda a 1$000.
Grammatica franceza de Halbout.
Thesouro do Christão.
**Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.**

**Vende-se**

A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

**Fabrica de gelo**
**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, canil abacaxis, granadina, grosell framboisa, u, o, shehortelã-pimenta etc., etc.
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21

**Triumpho em revolução**

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia:
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Kerosene Inexplosivel
Vendem
**Fonseca Irmão**

**Até que afinal!**

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:
Cestos de diversos tamanhos proprio para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
**Rua Estreita do Rosario n. 9**
Poças Mendes & C.

**Vinho Maduro**
**Proprio para mesa**

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
**Poças Mendes & C**

**SEMENTES NOVAS**
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

**Padaria**

Vende-se ou faz-se qualquer negocio com a bem montada padaria (antiga) e bem afreguezada, no Caminho Novo; a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono retirar-se.

**Farinha barata**

Vende se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.


FOLHETIM 40

JULIO MARY

# AMOR E ODIO

TERCEIRA PARTE

## CASAMENTO DE JENNY

II

O BEMFEITOR

*(Continuação)*

— Porque está a braço com um crime que não é vulgar. Porque esse crime occulta não sei que mysteriosa vingança de um homem que persegue nossa familia... Porque esse crime não é o primeiro de que somos victimas e já uma vez, ha dous mezes, revelou-se o odio desse inimigo desconhecido... Porque, finalmente, eu fui suspeitado por meu irmão, não só de ter roubado, mas tambem de ter assassinado!

Interrompeu-se. Violenta emoção suffocava-o.

Bertignolles ouvia com apparencia de muito calmo. E mesmo o seu rosto cheio tentava dar a impressão dolorosa que elle sentia ouvindo o moço.

Um ligeiro estremecimento agitára-lhe as mãos.

E foi só isso.

— Meu pobre filho! Meu pobre Lourenço!... apressou-se em dizer.

— O senhor condóe-se obrigado. Ah! soffri cruelmente!

E fechando os punhos, com os olhos chammejantes:

— Ah! esse homem! Desgraçado delle! Sobre elle cáia a desgraça!

Bertignolles continuava a sorrir brandamente.

— Só posso approvar os seus protestos, meu caro Lourenço, disse elle em tom paternal. E no que me respeita, auxilial-o-hei com todas as forças.

— Em que?

— Directamente o meu soccorro será um pouco inefficaz, mas eis o que eu posso fazer para facilitar-lhe a tarefa. Dou-lhe não só o seu emprego, como já lhe disse, como a licença illimitada de que diz ter necessidade.

— Obrigado, Sr. Bertignolles, não esperava menos de seu coração, obrigado!

Eu é que sinto-me feliz vendo que me tinha julgado bem. Mas não é tudo. Disse lhe tambem ha pouco, que não o humiliaria com offertas de dinheiro. Todavia, como o que vai emprehender póde arrastal-o a despezas excessivas, viagens imprevistas e dispendiosas, pagamentos a agentes, etc., póde acontecer que depressa esgote os seus recursos... Os seus ordenados são de vinte mil francos por anno, não o esqueça, e posso fazer-lhe os adiantamentos que lhe appouver.

E accrescentou muito convicto:

— Terei duplo contentamento vendo-o recorrer a minha bolsa, não só porque ha muito tempo gosa da minha sympathia, mas tambem porque terei muito prazer em cooperar para o castigo do individuo de quem se trata e sobre o qual atira a responsabilidade das desgraças que acabrunham sua familia. Mas suspeita ao menos de quem em particular?

— De ninguem ainda.

— Afinal, quem sabe se não está enganado.

— Enganar-me! Com esta é a terceira vez que ha tres mezes eu sinto sobre a nossa familia o odio desse miseravel...

— Tres vezes! disse Bertignolles vivamente interessado

— A ultima foi esse assassinato. Antes foi o offerecimento aceito por mim de lettras assignadas por meu irmão—assignatura admiravel bem imitada.

— E a primeira vez?

— Ha perto de tres mezes no club!... A mão que pregou o cartas com o meu nome é a do falsario, é a do assassino. Tenho certeza!...

— Oh! oh! ha um pouco de romantismo no que me conta, meu rapaz.

— Ou então elle não é talvez senão o instrumento. Seja. Demais pouco me importa! Encontrarei a mão que ferio e cerebro que ordenou. Paciencia.

— Disponha inteiramente de mim para ajudal-o.

Bertignolles levantou-se para retirar-se.

— Terei satisfação, meu caro Lourenço, de receber de tempos em tempos a sua visita. Dar-me-ha noticia das suas pesquisas. Sou um velho pratico, e já não conto, como sabe, as minhas aventuras. Não me faltava faro antigamente. Talvez hoje ainda tenha. Dar-lhe-hei sem duvida alguns bons conselhos que ajudal-o hão.

— Mais uma vez obrigado!

— Para isso é preciso que me ponha a par de tudo.

— Prometto-lhe.

— Não lhe peço mais nada, meu amigo.

E teve um sorriso singular, logo reprimido.

Havia alguns minutos que, sempre conversando com o moço, notára sobre a escrivaninha o lindo retrato de Maria Rosa na sua moldura de flores.

Na occasião de apertar a mão de Lourenço, fingio deparar com essa photographia pela primeira vez.

— Oh! disse elle, que lindo rosto!...

E tomou o retrato, continuando a admiral-o:

— Que olhos meigos!... E' sua irmã, sem duvida?

— Não tenho irmã, disse Lourenço incommodado.

— E' exacto, esquecia-me. Sua sobrinha, então, a filha do marquez?

— Não, é ella.

— Então? disse elle sem acabar o pensamento e com um bom sorriso de indulgencia.

— Sim, disse Lourenço.

E tomou a photographia com gesto brusco e recolloceu-a no lugar. Cousa singular, elle sentira um aperto no coração emquanto Bertignolles contemplava daquelle modo o seu lindo Talisman... Por que? não sabia o motivo, mas a sua agitação era grande... Obedeceu a um movimento instinctivo, irreflectido, retirando quasi brutalmente o retrato das mãos do millionario.

Este não se zangou.

E mais, pareceu não ter notado cousa alguma.

— Creio que tem razão amal-a, meu caro rapaz, disse elle, pois me parece realmente digna do seu amor.

Tivera tempo de ler no lado de baixo da photopraphia:

*Langoivin, Compiègne*

Não precisa mais nada.

Sabia que Lourenço fôra official em Compiégne. Ahi sem duvida é que conhecera essa moça. Era ahi que ella morava e onde Bertignolles a encontraria.

Attingira pois o fim que tivera em vista visitando Lourenço.

Sahio com novos protestos e fazendo-o prometter novamente que lhe daria noticia de suas pesquisas.

Em vez de voltar para a avenida Friedland foi almoçar num restaurante do boulevard, em seguida dirigio-se á estação do norte e comprou um bilhete para Compiègne.

Não lhe custou muito a achar a casa de Langoivin, cujas officinas com as suas cortinas azues achavam-se junto á estação.

Sahio. O photographo estava na officina.

— O senhor conserva, sem duvida, disse-lhe Bertignolles, os *chiches* das suas photographias?

— E' costume, com effeito. Muitas vezes os clientes pedem mais alguns retratos e assim não têm necessidade de pousar novamente.

— E quando a prova é bôa e o modelo bonito, serve-se tambem d'elle...

— Como annuncio, sim, disse rindo Langoivin. E póde verificar isso relanceando o olhar pelo que o cerca.

De facto havia no salão onde estavam os dous homens, grande numero de photographias, a maior parte de mulheres muito lindas

Havia tambem albuns e caixas onde empilhavam-se os retractos como fichas de catalogo em bibliotheca.

— Dá licença que eu examine? disse Bertignolles.

— Certamente, á vontade... Mas deixo-o só... Sou obrigado a attender a algumas pessoas que me esperam...

— Não se incommode por minha causa, peço-lhe.

Bertignolles começou a procurar.

Meia hora depois achára.

Tinha a photographia igual á que vira na casa do conde. Era exactamente a mesma linda moça, com o seu olhar meigo, seu casto e terno sorriso.

— Que cousa singular, murmurou... lá em casa de Lourenço já tinha notado o mesmo... Parece-me já ter visto esta moça... Ella não me é desconhecida. Onde a vi? Onde a conheci?...

E procurava, contemplava-a sempre, muito intrigado.

Mas não atinava.

— Estou enganado, sem duvida, dizia elle, estou illudido por alguma semelhança...

O photographo n'esse momento voltava.

— Então achou o que procurava?

— Meu Deus, não procurava realmente cousa alguma. Apenas queria examinar, simplesmente. Ha alli lindas provas, meu caro senhor, perfeitamente modeladas. São verdadeiras obras de arte.

Longoivin inclinou-se muito lisonjeado.

— Esta, por exemplo, continuava Bertignolles, apontando a photographia de Maria Rosa que conservava em mão. E ella impressionou-me mais particularmente porque me pareceu reconhecer esta moça.

— Pelo que me recorda, disse o photographo sem desconfiança diante da simplicidade de Bertignolles, é a filha de um militar de Conpiégne...

— De um militar! disse Bertignolles admirado.

E' que de repente as suas reminiscencias avivavam-se.

— De um official, sim! E até creio que se chama Maria Rosa, não é?... Maria Velladier? Ella não é professora de piano?

— Na verdade não posso affirmar-lhe, mas se isso o interessa nada mais facil de saber...

— Diga-me então, peço-lhe.

Longoivin consultou seus livros.

E depois de um instante:

— Maria Rosa Velladier, é isso mesmo, disse elle.

— E onde mora?

— Morava então no caminho de Pierrefonds n. 49.

— E' longe?

— Perto da floresta.

— Obrigado.

Quando Bertignolles vio-se de novo só nas ruas de Comprégne com esforço disfarçava a alegria.

E muita gente parou no caminho vendo esse homem alto e gordo, de apparencia tão pacifica, gesticular e fallar alto.

*(Continúa)*

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42